



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº184 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.461**, de 29 de setembro de 2025.  
(Autoria: Simão Pedro)

**ALTERA A LEI N°14.940, DE 22 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 3.º da Lei n.º 14.940, de 22 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º As concessionárias de serviço de fornecimento de luz, água e esgoto bem como as empresas públicas ou privadas de fornecimento de gás no Estado do Ceará ficam obrigadas a inserir, nas suas faturas de consumo mensais, uma mensagem de incentivo à doação de sangue. Parágrafo único. A mensagem referida no caput deste artigo deve conter:

I – a frase “Doe Sangue”, de forma destacada;

II – o endereço eletrônico do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – Hemoce, facilitando o acesso à informação sobre como realizar a doação.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO N°36.863**, de 29 de setembro de 2025.

**ALTERA OS DECRETOS N°35.067, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E N°35.323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE A FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E O SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de contínua adequação dos normativos estaduais às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, a fase externa do processo licitatório regido pela referida Lei Federal e do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o uso do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preço; CONSIDERANDO a experiência prática desde a edição dos referidos decretos, que demonstraram a necessidade de ajustes para aprimorar a eficiência, a segurança jurídica e a padronização nas contratações públicas; DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24...

...  
§ 1º O agente de contratação e a comissão de contratação contarão, sempre que necessário, com o apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico dos órgãos e entidades responsáveis pela licitação, ou da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitação, nos termos do § 3º do art. 94 deste Decreto.” (NR)

“Art. 32...

...  
§ 5º Quando o valor estimado da licitação for sigiloso, sua divulgação somente ocorrerá após o encerramento da fase de julgamento das propostas.

§ 6º Após o encerramento da etapa de lances, caso os preços ofertados permaneçam acima do valor estimado pela Administração, este poderá ser divulgado com a finalidade de viabilizar a negociação.” (NR)

“Art. 55. A inexequibilidade da proposta somente será reconhecida após a realização de diligência pela(s) área(s) técnica e/ou jurídica, conforme o caso, do órgão ou entidade promotora da licitação, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.” (NR)

“Art. 65...

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento dos critérios de desempate de que tratam os incisos II e III do art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão observadas as seguintes disposições:

I - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, comprovado mediante a apresentação do Selo Empresa Amiga da Mulher, criado pela Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, ou por quaisquer outros selos que representem ações de equidade entre homens e mulheres, criados pelos Estados e/ou Distrito Federal;

II - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado ou, em sua ausência, pela Controladoria-Geral da União para as empresas privadas.” (NR)

“Art. 94...

...  
§ 3º As decisões do agente de contratação e das comissões de contratação, inclusive das comissões especiais, serão fundamentadas nos pareceres e laudos emitidos pelas áreas técnica e jurídica do órgão ou entidade promotora da licitação, ou, conforme o caso, pela Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitação, instituída pela Instrução Normativa PGE nº 6, de 18 de dezembro de 2024, sem prejuízo da atuação da Prolic/PGE, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 24 deste Regulamento.” (NR)

“Art. 97...

...  
§ 3º As decisões previstas nos incs. II e III, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas por outros meios eletrônicos, inclusive no sítio eletrônico oficial [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br).” (NR)

“Art. 98...

...  
§ 3º Para os fins previstos no § 1º, poderão ser consideradas, para instrução do processo, as referências a documentos acessíveis mediante indicação de links fornecidos pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação da Central de Licitações.” (NR)

Art. 2.º O Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 15. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.” (RN)

“Art. 17...

...  
IV – aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC 1238/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia diária**) diária, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, **MAISA MARCELLY RAMALHO DE LIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 3000018-8, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Itapiúna – CE, no dia 21 de agosto ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 1239/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia diária**) ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Meruoca – CE, no dia 16 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de

27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1240/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 4 e 1/2 (**quatro e meia**) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato/CE, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1241/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia**) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Sobral/CE, no dia 19 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1243/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia**) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Canindé – CE, no dia 22 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1244 /2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 ½ (**uma e meia**) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governação do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Baturité – CE, no período de 23 a 24 de setembro do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade como o inciso II, § 2º,art. 4º; do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1245/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (**uma e meia**) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NARA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula 30004574, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Guajiru – CE, no período de 22 a 23 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1253/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia)** diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1253/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edson Batista Da Silva	ST PM	8000742-6	II	25/09/25 a 29/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Caridade   CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
Mauricelio Padilha dos santos	1º SGT PM	8000522-9					137,78		620,01
Juvino Pinto da Silva	ST PM	3000373-X					137,78		620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA COAFI CC Nº1254/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL | CE, no período de 19/09/25 e 20/09/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ANTÔNIO MANOEL TIMBÓ LIMA GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 94002520549 SSP/CE e CPF nº 463.380.803-63, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Qd 7, Casa 3, Jardim Botânico, Brasília-DF

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a) A prorrogação da vigência do contrato 01/2024, por 05 (cinco) meses, a contar de 26 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.015366/2025-09, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir do dia 26/09/2025; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação R\$ 79.224,66 (setenta e nove mil, duzentos e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.18 3.420.12309.03.449035.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Antônio Manoel Timbó Lima Gomes.

Ramon Galvão Fernandes  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N - Centro, 62.748-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Claudio Bezerra Saraiva – Prefeito do Município de Capistrano.

Ramon Galvão Fernandes  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CHORÓ**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE CHORÓ, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 63.386.627/0001-42, com sede na Avenida Cel. João Paracampos, 1410 - Centro, 63.950-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no



que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Paulo George de Sousa Saraiva – Prefeito do Município de Choró, Arnaldo Inácio de Oliveira – Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE ERERÉ**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE ERERÉ, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 12.465.068/0001-25, com sede na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 20, Centro, 63.470-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (assinou em 19/09/2025), Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome (assinou em 26/08/2025), Glauber Lopes de Holanda – Prefeito do Município de Ereré (assinou em 26/08/2025).

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE PARACURU

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.592.298/0001-15, com sede na Rua Cel. Meireles, 07 - Centro, 62.680-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: São Luís do Curu/CE, 09 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Francisca Mayara de Sousa Teixeira Oliveira – Secretária de Assistência Social do Município de Paracuru.

Ramon, Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°077/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEAP, com sede nesta capital, na Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza - Ceará, 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.387/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PLAQUETAS PATRIMONIAL, SIMPLES EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NUMERAÇÃO EM BAIXO RELEVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Articulação Política - SEAP, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 65000.000016/2024-43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 65000.000016/2024-43. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e José Nelson Martins de Sousa - Secretário da Articulação Política.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°054/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial** referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato 054/2024, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Supporte para equipamento	R\$ 124,65	13	R\$ 1.620,45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.005469/2025-52. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Tathiana Braga Tavares – UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº075/2025**

**TRANSMITENTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – SEDIV, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-020. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de notebooks**, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 103/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará - SEDIV, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela de bens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIPÇÃO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
1	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14565	R\$ 1.040,00
2	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14566	R\$ 1.040,00
3	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14567	R\$ 1.040,00
4	Armário, alto, MDF ou MDP, portas, 04 prateleiras, dimensões mínimas 80x50x163cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila nos tampos, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14568	R\$ 1.040,00
5	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14569	R\$ 765,00
6	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14570	R\$ 765,00
7	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14571	R\$ 765,00
8	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14572	R\$ 765,00
9	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14573	R\$ 765,00
10	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14574	R\$ 765,00
11	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14575	R\$ 765,00
12	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14576	R\$ 765,00
13	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14577	R\$ 765,00
14	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14578	R\$ 765,00
15	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14579	R\$ 765,00
16	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	1480	R\$ 765,00
17	Armário, baixo, tampo superior MDF ou MDP 25mm espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em goffrato, portas, 01 prateleira, dimensões mínimas 80x50x74cm largura x profundidade x altura, variação até 10%, cor argila, tampos laterais, fundos e prateleiras, MDF, 15mm ou aproximado, pintado ambas as faces cor verde, marca LAYOUT	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIOS EM GERAL	14581	R\$ 765,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.105,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que找到了 por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEDIV (extrato publicado no DOE de 25 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.001226/2025-45. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Mitchelle Benevides Meira, Secretária da Diversidade – SEDIV; Tathiana Braga Tavares - UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº79/2025**

**TRANSMITENTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria dos Povos Indígenas, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 200,83 (Duzentos reais e oitenta e três centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 60000.000399/2025-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 60000.000399/2025-17. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 25 de setembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Juliana Alves, SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO NUP: 30001.013155/2025-23**

**EXTRATO DE FOMENTO Nº41/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.702.442/0001-94, com sede à Rua Carmem Miranda, 89, Jardim das Oliveiras, Fortaleza, Ceará, CEP. 60820-280. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “PRIDE EM FOCO: Jornada de Empreendedorismo, Criatividade e Inclusão LGBTI+”, com período de execução compreendido entre os dias 10 de outubro a 10 de novembro de 2025, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.013155/2025-23. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS, presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTEIRA 028/2025 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3124; TORO de PLACA SBJ 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de OUTUBRO/2025. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
PRESIDENTE

Publique-se e registre-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) GABRIEL FROTA LEITAO LIMA, matrícula 30004884, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JULIANA MOREIRA CHASTINET, matrícula 30004973, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de Setembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LUANA SILVA DA COSTA VERAS DE ARAUJO, matrícula 30003640, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°212/2025 -** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 1.204,03 (mil duzentos e quatro reais e três centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) ESTAGIÁRIO(A) abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANA LETRICE CUNHA ALMEIDA	01/10/2025	30/09/2026

A vigência da prorrogação de bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°237 -** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR RENAN LUNA ALVES, Articulador, matrícula nº 300024.0.7, desta Procuradoria-Geral do Estado, a viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com o objetivo de vistoria de imóveis destinados a desapropriação para implantação do Cinturão das Águas - CAC, atribuindo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°238/2025 -** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(a) ESTAGIÁRIO(A) de Pós-graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº105/2025, publicada no DOE de 15/05/2025, conforme dados abaixo:



NOME	A PARTIR DE
MATHEUS ALVES MARQUES	01/10/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.021756/2025-91, para apurar conduta da empresa **ENDEAVOUR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.538.376/0001-96, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240017 - SSPDS. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024944/2025-71, para apurar conduta da empresa **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250003 – CIDADE. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.025824/2025-91, para apurar conduta da empresa **GJ EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.188.063/0001-54, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241685 – SESI. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024641/2025-58, para apurar conduta da empresa **UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.567/0001-20, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250247-SESA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024638/2025-34, para apurar conduta da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250247-SESA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024656/2025-16, para apurar conduta da empresa **SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.027.121/0001-46, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003-SEDUC. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.024650/2025-49, para apurar conduta da empresa **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003-SEDUC. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250001 IG Nº139.277.4000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250001, de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, que tem por objeto a **prestação dos serviços de organização, planejamento, execução e suporte a eventos e ações promocionais, incluindo produção, logística, materiais gráficos e audiovisuais, campanhas digitais, infraestrutura, e demais serviços correlatos**, visando a atender às necessidades da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95079/2025, até o dia 26/11/2025, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº MI Nº20250015 CEL04 CASA CIVIL**  
**IG Nº1404631000**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA URBANA E DA CRIMINALIDADE, QUE IRÁ ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA - PREVIO.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (um) Consultor Individual para os serviços de “MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA URBANA E DA CRIMINALIDADE, QUE IRÁ ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA – PREVIO.” 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços , inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionada de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento –GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/> documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.011770/2025-03. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125-9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 (seis) de outubro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito ) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3125-9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250015/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

William Carvalho Guimarães  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240581**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240581, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905812024, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Contratação de uma empresa para o fornecimento de solução tecnológica por meio de uma plataforma de “Sistema de Back Office Integrado”, no modelo de prestação de Serviços em nuvem, na modalidade de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service)**, visando à automatização dos sistemas de retaguarda da Adece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912752025, até o dia 23/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**  
**IG Nº1386177000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, cujo OBJETO é: **Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, gás refrigerante e demais serviços afins**, para atender às necessidades das 40 (quarenta) unidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, incluindo sua sede e trailer institucional. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905832025, até o dia 16/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**  
**IG Nº1391040000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Secretaria das Mulheres – SEM, cujo OBJETO é: **Aquisição de um veículo modelo SUV, novo, zero-quilômetro**, para apoiar e fortalecer a equipe de capacitação e as gestoras da OPM Estadual (Secretaria das Mulheres), no deslocamento para ações de articulação com os municípios cearenses que possuem OPM ou na criação de novos organismos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908312025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007  
IG Nº1378752000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 05 (cinco) usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária, compreendendo fornecimento de equipamentos e materiais, instalação e homologação**, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907862025, até o dia 13/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010  
IG Nº1383355000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250010, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de recarga e manutenção com reposição total de peças dos extintores e teste hidrostático da UVA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909712025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907542025, até o dia 22/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250015  
IG Nº1390292000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250015, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços gráficos de confecção de diplomas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909862025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018  
IG Nº1390811000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250018, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de compressores e gás refrigerante com instalação para os sistemas de ares-condicionados Chiller**, para a sede desta Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908412025, até o dia 13/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250019, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de veiculação de material de publicidade legal**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911512025, até o dia 23/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250048  
IG Nº1399321000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250048, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de fones de ouvido tipo headset** para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910772025, até o dia 13/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250121**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250121, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cimento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911582025, até o dia 13/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250680**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250680, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906802025, até o dia 15/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250735**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250735, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907352025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Aurelia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250807**  
**IG Nº1361041000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250807, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de refrigeração (material de consumo)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por doze meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908072025, até o dia 15/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250887**  
**IG Nº1384065000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250887, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para laboratórios para produção de fitoterápicos e manutenção da Oficina farmacêutica do Horto oficial do Estado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908872025, até o dia 15/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251081, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910812025, até o dia 15/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251127**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251127, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911272025, até o dia 15/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251144, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911442025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251197**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251197, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911972025, até o dia 16/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens: 01, 02, 05,12 e 11 da Licitação nº 91412/2024 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da licitante vencedora está com impedimento de contratar com prazo determinado, sanção aplicada pela Justiça Eleitoral. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250016, Comprasnet nº 95078/2025, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBAÑA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, sendo declarado **vencedor** do certame o consórcio composto pelas **EMPRESAS CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, OBRA + CONSTRUÇÕES LTDA** e RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS LTDA, com valor global de R\$ 10.573.039,85 (dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90662/2025 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90540/2025-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CABOS DE COBRE UNIPOLAR (TENSÃO 450/750V)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90614/2025-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **prestação dos serviços sistemáticos e continuados de leitura de medidor com ou sem impressão simultânea de fatura (faturamento imediato) em localidades vinculadas as unidades de negócio da capital e interior**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90798/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de SOFTSTARTERS – USO AUTOMAÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90961/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CONEXÕES PVC DEFOFO**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250332**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903322025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250356**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90356.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250417**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90417/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **prestaçāo do serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, testes de segurança elétrica, com reposição total de peças, acessórios e insumos, por parte da contratada, em 34 (trinta e quatro) Ventiladores (Respiradores) da marca Intermed.** As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250673**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90673/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250690**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90690/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250871**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90871/2025 \_Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250915**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90915/2025 \_Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250934**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90934/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”.As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA Nº002/2025**

Tendo em vista ausência de resposta e de confirmação de recebimento aos ofícios encaminhados por esta Ouvidoria via e-mail, **notificamos as partes especificadas na tabela abaixo** correspondentes aos respectivos processos de Ouvidoria listados. Para as notificações que mencionem decisões do Conselho Diretor da ARCE (CDR), informamos que as atas das reuniões ordinárias podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas/> Esclarecemos que as manifestações devem ser encaminhadas, preferencialmente, para o e-mail [processosou@arce.ce.gov.br](mailto:processosou@arce.ce.gov.br) no prazo citado na tabela abaixo, sendo os prazos iniciados após 1 (um) dia útil da publicação do presente edital. Para informações ou documentações adicionais, solicitamos que os notificados entrem em contato conosco, preferencialmente, pelo e-mail mencionado anteriormente ou pelo WhatsApp da Ouvidoria da ARCE: (85) 98229-3093.

NOTIFICADO	NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE NOTIFICAÇÃO	PRAZO DE RESPOSTA
Aquaclara Aquacultura Santa Clara LTDA	NUP 13012.004835/2025-16	- ABERTURA DE PROCESSO - RECURSO - Decisão do CDR: Improcédencia da reclamação quanto às lâmpadas danificadas e pela parcial procedência da reclamação contra a Enel/CE. - Data da reunião: 24/04/2025	10 (dez) dias corridos
Município de Orós	NUP 13012.009658/2024-75	- RECURSO - Decisão do CDR: Procedência da reclamação - Data da reunião: 24/04/2025	10 (dez) dias corridos
Município de Russas	NUP 13012.006464/2024-18	- RECURSO - Decisão do CDR: Procedência da reclamação - Data da reunião: 15/05/2025	10 (dez) dias corridos
SAAE de Boa Viagem	NUP 13012.004660/2024-58	- RECURSO - Decisão do CDR: Parcial procedência da reclamação - Data da reunião: 15/05/2025	10 (dez) dias corridos
Município de Barreira	NUP 13012.006631/2024-21	- RECURSO - Decisão do CDR: Parcial procedência da reclamação - Data da reunião: 15/05/2025	10 (dez) dias corridos
Jailton Aguiar	NUP 13012.004928/2025-32	- RECURSO - Decisão do CDR: Improcédencia da reclamação - Data da reunião: 12/06/2025	20 (dez) dias corridos

NOTIFICADO	NÚMERO DO PROCESSO	TIPO DE NOTIFICAÇÃO	PRAZO DE RESPOSTA
Município de Aracoiaba	NUP 13012.010578/2024-62 (VIPROC 06237128/2023 PROC/OUV/19837/2023)	- RECURSO - Decisão do CDR: Procedência parcial da reclamação - Data da reunião: 12/06/2025	10 (dez) dias corridos
Município de Quixeré	NUP 13012.009656/2024-86	- RECURSO - Decisão do CDR: Parcial procedência da reclamação - Data da reunião: 10/07/2025	10 (dez) dias corridos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025,  
Daniela Carvalho Cambraia Dantas

OUVIDORA-CHEFE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N°219/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002156/2025-12, resolve designar: **MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, para proceder a verificação prévia no Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará - CEPROSU, localizado na Rua Doutor Monte, Nº 503, Bairro: Centro, Município: Sobral - CE, CEP: 62.011-200, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social , concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°220/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001520/2025-19, resolve designar: **JACKSON RABÉLO BRITO**, Bacharel em Farmácia pelo Centro Universitário Católica de Quixadá, Especialista em Análises Clínicas e Toxicológicas pelo Centro Universitário Católica de Quixadá, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Decola Gestor, localizado na Rua Coronel Antônio Joaquim, Nº 1281, Bairro: Brotolândia, Município: Limoeiro do Norte – Ceará, CEP: 62.930-000, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°221/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.0001513/2025-17, resolve designar: **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica, Doutor em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação prévia na Escola Técnica Cearense, localizado na Rua Osvaldo Cruz, Nº 335 – Loja A, Bairro: Centro, Município: Itapipoca- Ceará, CEP: 62.500-022, objetivando Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.343, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA KESSIA MAIA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da data da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Maria Gloria Matos Batista  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0004/2025-VICEGOV** - O(A) ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.343 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANA KESSIA MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Governança e Inovação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Maria Gloria Matos Batista  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°25/2025** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II e no art. 216, § 2º da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175 de 28 de agosto de 2012, que define regras específicas para a implementação das disposições da Lei Federal nº 12.257/2011 na Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.199 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE NOMEAR, para compor o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, o servidor **ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, como Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em substituição ao servidor Fernando Henrique Medeiros da Silva. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Maria Gloria Matos Batista  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por meio da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.400.188/0001-14, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. **CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Pinho Pessoa, 1001, Joaquim Távora, CEP: 60135-170, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 65, §8º, no Processo Administrativo nº 58001.000339/2025-42 e nas disposições contratuais vigentes. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do preço contratual vigente para a categoria profissional dos trabalhadores de Mesas Operadoras Telefônicas da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato Trab Empresa Telecooperad Mesas Telef Est Ceará. **DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 428.682,96 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 5.144.195,52 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cuja a diferença é no montante de R\$ 6.146,28 (seis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.122.421.20223.03.339037.1.5009100000.0.2.01 – 3966. **DA VIGÊNCIA:** O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2025 conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000700/2025). **DATA DA ASSINATURA:** na data da assinatura eletrônica. **SIGNATÁRIOS:** Maria Glória Matos Batista – Contratante; Marília Lopes Cruz Rolim – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTEIRA Nº443/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009, e no Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, bem como o que consta no Processo nº 18001.010954/2025-42, RESOLVE conceder ao servidor **ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO**, matrícula nº 430942-4-6, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Unidade Prisional Regional do Cariri - UP Cariri, Auxílio Financeiro na modalidade de **indenização de despesas** relativas ao financiamento de curso de pós-graduação Lato Sensu, intitulado “Especialização em Docência em Armamento e Tiro”, ministrado pela Faculdade Focus. O curso teve início no dia 24 de abril de 2024 e término no dia 10 de fevereiro de 2025, sendo concedido o valor total de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES. As despesas com o auxílio financeiro ora estabelecido deverão correr à conta da dotação orçamentária, dotação orçamentária conforme art. 4º, parágrafo único, inciso VI da IN 004/2010 da própria Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023**

**NUP: 43022.008734/2025-58**

**IG: 1406429000**

**I – ESPÉCIE:** QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; **II – CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575; **III – ENDEREÇO:** Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; **IV – CONTRATADA:** CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; **V – ENDEREÇO:** estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; **VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no Processo NUP N.º 43022.008734/2025-58, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no disposto no edital de licitação e seus anexos, no Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 190 a 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 55 da Lei nº 9.784/1999; **VII – FORO:** Fortaleza – Ce; **VIII – OBJETO:** O presente instrumento tem como finalidade a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº086/2023**, cujo objeto é os Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a Jurisdição da SOP, dividido em Lotes, nas Áreas de Abrangência do Distrito Operacional de Aracoiaba. I. O prazo de execução será convalidado a partir do dia 14/09/2025; 2. Os prazos de execução e vigência serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; **IX – VALOR DO ADITIVO:** Sem Alteração; **X – DA VIGÊNCIA:** 16/06/2026; **XI – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; **XII – DATADA ASSINATURA:** 24/09/2025; **XIII – SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2025**

**NUP: 43022.007498/2025-52**

**IG: 1406642000**

**I – ESPÉCIE:** TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **II - CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº. 30001575 e endereço profissional na SOP/CE; **III – ENDEREÇO:** Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; **IV – CONTRATADA:** K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua: Antônio Assunção, nº 703, Nova Aldeota, Itapipoca – Ceará, CEP: 62.504-585, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.826.445/0001-90, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ELIENE REBOUÇAS, brasileira, solteira, empresária, com endereço profissional na sede da empresa Contratada; **V – ENDEREÇO:** Rua Antônio Assunção, nº 703, Nova Aldeota, Itapipoca – Ceará, CEP: 62.504-585; **VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo epígrafeado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 075/2025 e seus aditivos, no Art. 124, I, alínea b, Art. 125, Art. 126, Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 14.133/2021; **VII – FORO:** Fortaleza – Ce; **VIII – OBJETO:** 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº075/2025/SOP**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) – NOS BAIRROS CURIÓN E GRANJA LISBOA, EM FORTALEZA – CE**; 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 155.102,59 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 22,14% do valor inicial do contrato do valor original de contrato; **IX – VALOR DO ADITIVO:** R\$ 155.102,59 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos); **X – DA VIGÊNCIA:** Sem Alteração; **XI – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; **XII – DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025; **XIII – SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA ELIENE REBOUÇAS(K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RECEBIMENTO

NUP: 43022.009693/2025-17

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, a Licença Ambiental Única (LAU) nº032/2025, com validade até 22 de setembro de 2027, referente à Construção de um Auditório na EEMTI Guilherme Correia Lima, em terreno situado na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, S/N, Distrito Belém, no município de Quixeramobim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº124/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2025.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	TIPO	QUANTIDADE
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	44
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	44
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	44
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Orientador de Célula	300001-8-8	A	44
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	44
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	44

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº125/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce o cargo de Economista, matrícula nº 108037-1-3, a viajar para a cidade de Campinas-SP no período de 06 a 08 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da inauguração do primeiro Quality Excellence Center da ZEISS na América do Sul, um espaço preparado para oferecer soluções em metrologia e impulsionar a inovação, tecnologia e excelência. Informamos que as despesas com passagens serão custeadas pela ZEISS, concedendo-lhe portanto, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com base no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$1.394,92 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), e 01(uma) ajuda de custo no valor R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos, totalizando R\$1.766,90 (Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 2º, item III, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA C.B. SARAIVA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **C.B. SARAIVA - ME**; V - ENDEREÇO: Rodovia Iguatu Icó, 1325, Loja 02, Poço Comprido, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo prorrogar o vínculo do Contrato nº13/2023-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e do prazo, contados a partir da data de 29 de setembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 29.279,44 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e CAMILA BITÚ SARAIVA - Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3, ANO XVII, nº 160, datado do dia 27 de agosto de 2025, página 25, que publicou a Majoração da Gratificação do Incentivo Profissional da Docente ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS **ONDE SE LÊ:** classe Assistente, referência D **LEIA- SE:** classe Adjunto, referência I. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2269/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000767/2024-71, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 04/02/2024, o docente **MANOEL CARLOS FONSECA DE ALECAR**, matrícula nº 0066941-5, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DÓ CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2284/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.012238/2024-10, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à



docente **LINA RAQUEL SANTOS ARAUJO**, Professor Assistente, mat. nº 3000434-5, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2604/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008838/2025-64-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSE MENDES FONTELES FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, CPF 20500548315, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tava / Fortaleza, no período de 08/10/2025 a 09/10/2025, a fim de Mesa de educação intercultural e inclusiva na semana universitária – Curso PARFOR LINTA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2747/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.009333/2025-17, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO BOSCO DE SOUSA**, aposentado na função de Professor Assistente, referência G, ocorrido em 10/08/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Primeiro Cartório de Barbalha-Ceará em 20/08/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2762/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009360/2025-90-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA** ocupante do cargo Professor Assistente, G, matrícula nº 006804.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte / Santana do Cariri / Limoeiro do Norte, no período de 30/09/2025 a 03/10/2025, a fim de Ministrar aula de campo para alunos do curso de Licenciatura em Geografia atendendo carga horária teórico-prática, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2841/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de outubro 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2841/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0000071-X	A	44
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	44
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	44
DARIO JOSE PEREIRA DE LIMA	ANALISTA DA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000040-4	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	44/44
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/F	44/44
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	44/44
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	44
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	44
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	44/44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	44
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	44/44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	44
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	44
MARCUS VENCIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	44
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	44
MARIA EFIGÊNIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	44
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	44
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	44
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	44
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	44
RELSON LIMA COËLHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	44
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	44/44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2947/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009480/2025-97;31032.009379/2025-36;31032.008466/2025-76;31032.008287/2025-39;31032.007818/2025-76 e 31032.007816/2025-87 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2947/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ROBERTO NAMOR SILVA SANTIAGO	006.110.073-04	02/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	01 e ½	305,76	1.143,26
CARLOS JOSUÉ DE ASSIS	002.597.293-61	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	119,94	622,44
LEILSON ANGELO DA SILVA	603.825.673-31	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	102,34	502,50
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	310.727.983-87	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	119,94	622,44
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	622.050.053-91	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	107,76	610,26
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	797.914.683-20	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2959/2025 -** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:3103200.9492/2025-11;31032.009490/2025-22;31032.009487/2025-17;31032.009494/2025-19;31032.9491/2025-77 e 31032.009488/2025-53 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 25 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2959/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	496.113.053-20	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	107,76	610,26
AUDISIO SANTOS DIAS	172.609.813-34	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	111,50	614,00
ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	059.148.823-03	03/10/2025 a 04/10/2025	IGUATU / MOMBAÇA / IGUATU	01 e ½	59,39	561,89
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	003.427.753-67	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / LIMOERO DO NORTE / FORTALEZA	01 e ½	113,31	615,81
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	063.375.823-06	03/10/2025 a 04/10/2025	QUIXERAMOBIM / IGUATU / QUIXERAMOBIM	01 e ½	124,45	626,95
ISABELLE PEREIRA ARAUJO	015.539.513-01	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / TABULEIRO DO NORTE / FORTALEZA	01 e ½	121,51	524,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº40/2025-FUNECE, 13 DE AGOSTO DE 2025**

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA CARREIRA DE DOCÊNCIA SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Edital Nº 04/2025-FUNECE, de 13/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2025, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas as seguintes informações**. 1. A nota final da Prova Didática de cada candidato corresponde à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais. 2. Fica reprovado, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que não compareceu à Prova Didática no dia e horário marcados ou que tenham obtido nota da Prova Didática inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não tenham utilizado o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula. 3. O Candidato que utilizou tempo inferior a 50 minutos para a apresentação de sua aula teve redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 minutos, da nota atribuída por cada membro da banca, até o limite de 40 minutos. As médias divulgadas já contemplam a aplicação desse redutor, quando necessário. 4. No Anexo Único deste Edital consta o Resultado Definitivo da Prova Didática do Concurso Público para Professor Adjunto da Funece. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº40/2025 FUNECE, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Resultado Definitivo da Prova Didática do Concurso para Professor Adjunto da Funece.

Setor 1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da Terapia ocupacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	TEMPO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	REDUTOR	MÉDIA	SITUAÇÃO
35	Lígia Negrao Costa Taborda	00:51	9,9	9,4	9,8	0	9,70	Aprovado
45	Lucyla Oliveira Paes Landim	00:58	7,0	7,0	7,0	0	7,00	Aprovado
28	Candidato com pedido 28	00:43	4,4	4,5	4,3	1,4	3,00	Eliminado (Perfil)

Setor 2 - Teoria e metodologia da História – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	TEMPO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	REDUTOR	MÉDIA	SITUAÇÃO
55	Hildebrando Maciel Alves	00:57	9,7	9,3	8,9	0	9,30	Aprovado
57	Candidato com pedido 57	00:53	5,9	5,6	5,9	0	5,80	Eliminado (Perfil)
44	Lidiane Elizabeth Friderichs	00:57	8,8	9,0	9,4	0	9,07	Aprovado
32	Luan Lucas Araújo Morais	00:52	9,3	10,0	10,0	0	9,77	Aprovado
2	Lucas Pereira De Oliveira	00:55	8,9	9,0	9,4	0	9,10	Aprovado
62	Candidato com pedido 62	00:54	6,4	6,6	6,2	0	6,40	Eliminado (Perfil)
29	Candidato com pedido 29	00:52	6,5	6,6	6,0	0	6,37	Eliminado (Perfil)
18	Marcelo Henrique Bezerra Ramos	00:50	9,6	9,3	9,9	0	9,60	Aprovado
53	Maria Adaiza Lima Gomes	00:56	9,2	9,3	9,0	0	9,17	Aprovado
9	Messias Araújo Cardozo	00:55	9,3	9,0	9,1	0	9,13	Aprovado
40	Vagner Silva Ramos Filho	00:57	10,0	9,8	10,0	0	9,93	Aprovado

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PADUA; V - ENDEREÇO:Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº12/2025**, em decorrência do ajuste de salário base, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Técnico de Laboratório - Profissionais da Saúde – CE000997/2025); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 8.844,60; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP 31032.008843/2025-77

## TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

PARTÍCIPES: FUNECE e J.F. COLLYER AMBIENTAL. OBJETO: Estabelecer as condições para a validação da solução tecnológica denominada “eficiência de um sistema de aquaponia com tilápias e hortaliças, com foco no aproveitamento sustentável da água, no crescimento das plantas e na qualidade zootécnica dos peixes”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. SAGNATÁRIOS: Hidelbrando dos Santos Soares - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) e o Francisco José Lopes Cajado - J. F. COLLYER AMBIENTAL. FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº048/2025** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Autarquia, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem serviços externos de coletas de águas e esgotos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 13; art. 15 e art. 16, Anexo I e IV, do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, alterado pela portaria nº. 143/2025- Casa Civil, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 24 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Antônio Bispo Sobreira Neto	assistente administrativo	100.523-1.9	II	08/10/2025 a 10/10/2025; 15/10/2025 a 17/10/2025;	Beberibe (sede)/CE; Choró (Beberibe)/CE; Morro Branco (Beberibe)/CE; Parajuru (Beberibe)/CE e Serra do Felix (Beberibe)/CE; Saboeiro/CE;	05	R\$ 137,78	0%	R\$ 688,90
Rosinaldo Braga Costa	auxiliar técnico de manutenção	100091.1-1	II	06/10/2025 a 08/10/2025; 13/10/2025 a 15/10/2025; 20/10/2025 a 22/10/2025;	Fortim (sede)/CE; Barra (Fortim)/CE; Campestre (Fortim)/CE; Jardim (Fortim)/CE; Maceió (Fortim)/CE e Viçosa (Fortim)/CE; Aiuba/CE; Tarrafas/CE	7,5	R\$ 137,78	0%	R\$ 1.033,35

\*\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0007/2025

PROCESSO Nº31042000413/202598 NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **Contratação de empresa** para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação emergencial decorre da iminente interrupção dos serviços prestados pela atual empresa contratada, SEGURO SEGURANÇA LTDA., cujo Contrato nº 019/2020 expira em 01/10/2025, estando este em seu último ano de vigência contratual, tendo alcançado o prazo máximo permitido de 60 meses, conforme a legislação vigente. Cabe ressaltar que o NUTEC já iniciou os trâmites para novo processo licitatório, por meio do Pregão Eletrônico - NUP: 31042.000036/2025-97, que contempla, entre outras exigências, a obrigatoriedade de conta-corrente vinculada bloqueada para movimentação, conforme disposta na Lei Estadual nº 15.950/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16.910/2019. Entretanto, considerando os prazos legais e procedimentais, o tempo necessário para a conclusão do certame é incompatível com a urgência da demanda. Diante disso, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, apresenta-se como única alternativa viável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar prejuízos à administração. A adoção dessa medida visa garantir a manutenção das atividades institucionais e a prestação regular dos serviços públicos à população. VALOR GLOBAL: R\$ 575.114,64 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312000 06.19.122.421.20186.03.339037.1.5009100000.0 – 2614 e 31200006.19.122.421.20186.03.339037.1.5011200070.1 - 7547 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.75, inciso VIII da Lei Federal nº.14.133/2021 CONTRATADA: SATELITE SEGURANCA PRIVADA LTDA DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZOU a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.007/2025, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº.14.133/2021 para a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), conforme documentação anexa, em especial, Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência e proposta comercial da empresa SATELITE SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.23.893.725/0001-51, no valor de R\$ 575.114,64 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31200006.19.1 22.421.20186.03.339037.1.5009100000.0 – 2614 e 31200006.19.122.421.20186.03.339037.1.5011200070.1 - 7547 RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº.14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudicou o objeto Edoweb- Visualização do Anexo [http://edoweb.seplag.ce.gov.br/documents/geral/mod\\_geral\\_126\\_4.asp](http://edoweb.seplag.ce.gov.br/documents/geral/mod_geral_126_4.asp) 1 of 2 24/09/2025, 08:40 Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES em 24/09/2025, às 09:48 DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES em 24/09/2025, às 09:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B88B-AE6C-0FCB-E53C. e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA CC 0049/2025-SECULT** - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.764, de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR, KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, a partir de 01 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Prestação de Contas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº235/2025** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005158/2025-89, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPEZ**, Orientador da Célula de Patrimônio Imaterial, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, matrícula nº 3000940-1, referente a viagem à cidade do Crato/CE, no período de 09 a 11 de setembro de 2025, a fim de participar do Projeto Andanças do Patrimônio, para atuação em evento do campo Patrimonial do Ceará, organizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II e III do §2º, art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº315/2025

NUP: 27001.005348/2025-04 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.244.574-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 65 (sessenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do Edital Para Mostras do Ciclo Ceará Natalino - 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 231/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 60 (sessenta) projetos e de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por 5 (cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula nº 300094-0-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Tiziane Assunção Virgílio

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº653/2025

NUP: 27001.005278/2025-86 - PRÉ-RESERVA: 1406094000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JUCILENE JESUS DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.955.373-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JANGURUSSU, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural UM OLHAR SOBRE MEU BAIRRO, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALORDO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **5919-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Jucilene Jesus dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº656/2025

NUP: 27001.005286/2025-22 - PRÉ-RESERVA: 1405532000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VANESSA BARBOSA RAMOS CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.323.213-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	COMUNIDADE DE PICOS, ICAPUÍ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MANZUÁ, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALORDO REPASSE	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.04.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4732-5, Conta Corrente nº **189-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Vanessa Barbosa Ramos Carvalho

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº660/2025

NUP: 27001.005261/2025-29 – PRÉ-RESERVA: 1406590000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GABRIEL LUCAS ROCHA MOREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.592.033-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	TABAPUÁ, CAUCAIA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RETRATOS DÉ RESISTÊNCIA AO FIM DA LINGUAGEM, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALORDO REPASSE	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.517-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Gabriel Lucas Rocha Moreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº669/2025

NUP: 27001.005260/2025-84 – PRÉ-RESERVA: 1406584000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.235.823-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FOTOGRAFIA QUE SE MOVE., contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALORDO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **7564-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Raiane Ketlen Moura Vieira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°671/2025

NUP: 27001.005277/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1406099000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL ALAN AVELINO DE OLIVEIRA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL \*\*\*.494.683-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, QUIXERAMOBIM, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O MESTRE TÁ EM CASA?, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALORDO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.09.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **.444-*
1.6 FISCAL	José Ferreira Mota Neto, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Alan Avelino de Oliveira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°071-2024

IG: 1405704

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MARIA TEREZA GOMES DE SOUZA, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 605.985.153-30. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), bem como dos saldos remanescentes e a readaptação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº071/2024, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da mandiocultura com aquisição de equipamentos, insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 071/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação do Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.6612/2025-32 e no Parecer Jurídico nº 1040/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 22 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: MOISES BRAZ RICARDO - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MARIA TEREZA GOMES DE SOUZA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°017/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUAS DO AÇUDE PÚBLICO DIAMANTINA II – ASSUSA DIAMANTINO II, em MARCO-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.211.497/0001-20. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 017/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE AGUAS DO AÇUDE PÚBLICO DIAMANTINA II - ASSUSA DIAMANTINO II, em MARCO-CE tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
TRATOR	01(um)	57393	RS 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 017/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 017/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA
DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	01 (um)	55294	RS 12.756,00	10
ROÇADEIRA HIDRÁULICA	01 (um)	59931	RS 26.162,00	10
PULVERIZADOR	01 (um)	59932	RS 31.459,00	10

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$ 70.377,00 (setenta mil trezentos e setenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 017/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e VANDERLEI SAVIO VASCONCELOS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2025**

IG: 1406450 | SACC: 1379048

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, PARA O FIM NELE INDICADO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, inscrita no CNPJ nº 22.016.516/0001-67. ENDEREÇO: Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, SN, KM 04, Toco Urucutuba, Caucaia/CE - CEP: 61.685-990.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006681/2025-46 e PARECER JURÍDICO Nº. 1055/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO Nº066/2025** até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTES BOVINOS: 07 (2.576 litros), 13 (1.160 litros), 17 (1.458 litros), 18 (1.321 litros), 29 (2.107 litros), 30 (1.080 litros) e 31 (3.980 litros). com um volume total de Leite BOVINO - 711.464, Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda.

**VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo.

**DA VIGÊNCIA:** até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025.

**DATA:** Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Representante da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2025**

IG: 1406447 | SACC: 1379065

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, PARA O FIM NELE INDICADO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, inscrita no CNPJ nº 10.958.269/0001-39. ENDEREÇO: BR 020, KM 82, Fazenda Rabeca, S/N, Sala C, Sede, Tauá/CE - CEP: 63.660-000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006684/2025-80 e PARECER JURÍDICO Nº. 1060/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO Nº069/2025**, até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTES BOVINOS: 08 (2.006 litros), 09 (3.500 litros), 24 (2.475 litros), 25 (1.869 litros), 27 (4.105 litros) e 28 (1.354 litros). LOTE CAPRINO: 02 (1.000 litros). com um volume total de Leites BOVINO765.450 e CAPRINO- 48.000 Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda.

**VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo.

**DA VIGÊNCIA:** até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025.

**DATA:** Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e EUNICE GONÇALVES FEITOSA ALEXANDRINO Representante da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2025**

IG: 1406441 | SACC: 1379067

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, PARA O FIM NELE INDICADO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, inscrita no CNPJ nº 39.611.720/0001-29. ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino, 130, São Pedro, Pernambuco/CE - CEP: 62.540-000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006683/2025-35 e PARECER JURÍDICO Nº. 1056/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO Nº070/2025** até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTES BOVINOS: 01 (1.594 litros), 02 (3.748 litros), 04 (1.877 litros), 06 (2.772 litros), 11 (3.000 litros) e 12 (1.710 litros). com um volume total de Leites BOVINO- 749.751 Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda.

**VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo.

**DA VIGÊNCIA:** até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025.

**DATA:** Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CEZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2025**

IG: 1406428 | SACC: 1379062

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC, PARA O FIM NELE INDICADO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC, inscrita no CNPJ nº 12.983.739/0001-40. ENDEREÇO: Rua 14 de Agosto, 435, Centro, Quixeramobim/CE- CEP 63.800-000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006680/2025-00 e PARECER JURÍDICO Nº. 1057/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO Nº072/2025**, até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTE BOVINO: 20 (1.204 litros). com um volume total de Leites BOVINO - 61.404 Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda.

**VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo.

**DA VIGÊNCIA:** até o dia 29 de outubro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025.

**DATA:** Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO CARLOS ELOY Representante da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 090/2025**  
**IG: 1397902| SACC: 1394309**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, por meio de serviços de apoio técnico e gerencial à implementação do PROJETO SERTÃO VIVO CEARÁ a serem desenvolvidos no âmbito da SDA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO rege-se pela Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações e pelo Decreto nº. 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº. 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação e de forma subsidiária pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, por toda a legislação aplicável; especialmente pela Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998 e na Dispensa de Chamamento Público nº 004/2025, devidamente publicada no DOE/CE de 26 de agosto de 2025, p. 75/76 e no Parecer Jurídico nº 942/2025. **FORO:** Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência pelo prazo de 24 (meses), contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser modificado observado os limites da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$15.903.021,87 (quinze milhões, novecentos e três mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 1072 21100 038.20.606.211.12532.03.445085.1.7543210045.1 (1332398) 21100038.20.608.211.12576.03.445085.1.7543210045.1 (1333102) 21100038.20.608.211.1 2577.03.445085.1.7543210045.1 (1333261) 21100038.20.608.211.12698.03.445085.1.7543210045.1 (1333793) 21100038.20.608.211.12702.03.445085.1.7543210045.1 (1334889) 21100038.20.608.211.12733.03.445085.1.7543210045.1 (1335777) 21100038.20.122.211.12835.03.445085.1.7543210045.1 (1336504) 21100038.20.608.211.12813.03.445085.1.7543210045.1 (1336726) 21100038.20.608.211.12763.03.445085.1.7543210045.1 (1336956) 211000 38.20.608.211.12821.03.445085.1.7543210045.0 (1337447) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**RESULTADO FINAL - EDITAL N°03/2025 - SEMENTES**

A Comissão Especial destinada a coordenar o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL N° 03/2025, composta por Roberto Virgílio e Sousa, Marcos Jacinto de Sousa e Irineuda Monte Lopes, vem por meio deste divulgar o resultado FINAL do referido processo, observando que poderá convocar a qualquer momento para contratação, conforme disponibilidade financeira e interesse do Estado. 1 - A O S COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA, CNPJ nº: 36.696.816/0001-49, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 70.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.481.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil reais); 2 - ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, CNPJ nº: 10.893.711/0001-96, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 220.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 19.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.107.000,00 (dois milhões, cento e sete mil reais); 3 - AGRIPLANT SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.661.952/0001-11, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 210.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 20.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões, vinte e oito mil reais); 4 - AGRONORDESTE LTDA, CNPJ nº: 63.342.968/0001-16, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais); 5 - AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR, CNPJ nº: 32.982.674/0001-25, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 70.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.481.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil reais); 6 - CAIO VINICIUS SANTANA SARAIVA, CNPJ nº: 40.864.451/0001-91, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 7 - CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR, CNPJ nº: 20.120.501/0001-19, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 100.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 25.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais); 8 - CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA, CNPJ nº: 21.867.481/0001-07, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 9 - DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ nº: 09.284.166/0001-51, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 10 - ELIANA CECILIA BATISTA VIANA, CNPJ nº: 22.076.439/0001-30, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 60.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); 11 - F. MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA, CNPJ nº: 19.680.571/0001-42, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 25.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); 12 - FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI, CNPJ nº: 15.659.796/0001-66, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 5.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.521.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais); 13 - FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS, CNPJ nº: 12.398.766/0001-55, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 200.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 18.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.922.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil reais); 14 - FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO, CNPJ nº: 32.559.945/0001-34, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 30.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 15 - GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.661.969/0001-79, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 240.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 19.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.283.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais); 16 - HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA, CNPJ nº: 38.120.677/0001-36, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 12.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais); 17 - J B VIANA MARTINS, CNPJ nº: 12.304.739/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais); 18 - JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO, CNPJ nº: 11.129.899/0001-63, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cem e oitenta mil reais); 19 - JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, CNPJ nº: 10.157.796/0001-44, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 40.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais); 20 - JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA, CNPJ nº: 35.822.825/0001-76, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 15.000 kg do Lote 01 - Algodão Herbáceo, perfazendo um total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); 21 - K K M SOUSA, CNPJ nº: 24.949.424/0001-65, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.009.000,00 (dois milhões, nove mil reais); 22 - KCH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº: 41.679.485/0001-79, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.476.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais); 23 - ISABEL PALLUNNE FERREIRA PORTELA, CNPJ nº: 61.122.855/0001-80, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 12.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais); 24 - LUIZ ALVES LUZ, CNPJ nº: 20.547.803/0001-78, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 25 - LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ nº: 08.629.047/0001-20, HABILITADA (CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS COMPLEMENTADA) e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 26 - M A COSTA DE SOUZA, CNPJ nº: 33.924.042/0001-78, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 70.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.481.000,00 (um milhão, quattrocentos e oitenta e um mil reais); 27 - MARIA DE JESUS BATISTA VIANA, CNPJ nº: 47.423.962/0001-44, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 60.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); 28 - ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO, CNPJ nº: 27.311.112/0001-10, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais); 29 - PASTO BRASIL COM DE INS AGROPECUÁRIO, CNPJ nº: 44.495.846/0001-15, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 06 - Capim Massai e 50.000 kg do Lote 07 - Capim Mombaça, perfazendo um total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais); 30 - PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº: 20.398.866/0001-00, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.476.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais); 31 - SAFRAMIS SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.662.093/0001-85, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 250.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 19.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais); 32 - SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA, CNPJ nº: 19.795.828/0001-01, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 5.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.521.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais); 33 - SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº: 41.704.431/0001-16, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 240.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 18.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.274.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais); 34 - SEMEARES SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.568.908/0001-61, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 230.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 18.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.186.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil reais); 35 - TROPICAL SEMENTES DO NORDESTE EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.018.659/0001-94, HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); Fortaleza, 24 de setembro de 2025. Roberto Virgílio e Sousa Presidente da Comissão; Neyara Araújo Lage Técnica CODAF; Irineuda Monte Lopes Membro da Comissão; Marcos Jacinto de Sousa Membro da Comissão.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº183/2025

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, inscrito no CNPJ Nº. 07.982.028/0001-10. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de INDEPENDÊNCIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023, Portarias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, principalmente em atendimento à RDCº. 216/2004, e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 122, de 12.08.13) e suas alterações; Portarias vigentes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, principalmente em atendimento à RDCº. 216/2004, bem como pelas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP nº.: 21001.005557/2025-63 e PARECER JURÍDICO Nº 996/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e WILLIAM VIEIRA DE MACEDO Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº235/2025 PLANO DE TRABALHO Nº1465242/2025

IG: 1368568

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATATEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.045/0001-92. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a implantação de uma unidade de beneficiamento de mandioca com instalação de energia solar fotovoltaica, aquisição de equipamentos e insumos, implantação de novas áreas de plantio para o fortalecimento da atividade da mandiocultura, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005739/2025-34 e no Parecer Jurídico nº 950/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 586.784,88 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 544.325,17 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 42.459,71 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.500910000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) LUZILENE RODRIGUES SOARES, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATATEIRA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº236/2025 PLANO DE TRABALHO Nº1467671/2025

IG: 1368568

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DO SÍTIO DESERTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.963.481/0001-91. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a reforma das instalações elétricas da casa de farinha, instalação de sistema de energia solar e aquisição de um trator, implementos agrícolas e um tanque pipa para fortalecer a cadeia produtiva da mandiocultura, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005959/2025-68 e no Parecer Jurídico nº 960/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 681.281,40 (seiscientos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 631.349,97 (seiscientos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 49.931,43 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.500910000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) MÁRCIO FLÁVIO DIAS DE OLIVEIRA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DO SÍTIO DESERTO.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE FOMENTO N°240/2025**  
**PLANO DE TRABALHO N°1470939/2025**  
**IG:1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DR. STÊNIO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.051/0001-40. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de uma unidade de beneficiamento de mandioca com energia fotovoltaica, implantação de novas áreas de mandioca, aquisição de equipamentos, insumos e serviços** para o fortalecimento da mandiocultura, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006095/2025-00 e no Parecer Jurídico nº 970/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$: 625.850,26 (seiscientos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: R\$ 576.526,24 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 49.324,02 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.1011 3.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.500910000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) DIVANEIDE RODRIGUES, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DR. STÊNIO GOMES DA SILVA.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO N°243/2025**  
**PLANO DE TRABALHO N°1477656/2025**  
**IG: 1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAJUAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.438.071/0001-70. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de um caminhão, um baú carga seca, microtratores, equipamentos e insumos** destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da olericultura, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006199/2025-14 e no Parecer Jurídico nº 990/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 580.616,10 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 534.166,81 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 46.449,29 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.07.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.07.445042.1.500910000 0.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) JOSUÉ DE FREITAS LIMA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAJUAIS.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO N°245/2025**  
**PLANO DE TRABALHO N°1477661/2025**  
**IG: 1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DE TRIUNFO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670-380/0001-34. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de um trator e implementos agrícolas** para fortalecer a produção de grãos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006395/2025-81 e no Parecer Jurídico nº 992/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 530.035,50 (quinhentos e trinta mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 491.395,74 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 38.639,76 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.500910000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) EVANGELISTA FERREIRA DINIZ JÚNIOR, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DE TRIUNFO.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO N°249/2025**  
**PLANO DE TRABALHO N°1477709/2025**  
**IG: 1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.990/0001-02. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da olericultura com a **construção de um galpão com energia solar, implantação do sistema hidropônico, aquisição de um veículo com baú e equipamentos**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006403/2025-99 e no Parecer Jurídico nº 999/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 632.581,92 (seiscientos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 582.727,37 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 49.854,55 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.07.445042.1.7543220058.1 2110 0037.20.608.211.10113.07.445042.1.500910000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) JOSÉ ERNANE DOS SANTOS, Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°016/2025**

PROCESSO NUP 21001.006531/2025-32. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$ 2.697,16** (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), referente a execução dos serviços de água e esgoto do posto de classificação de Sobral/CE, situado na situado na Avenida Lúcia



Saboa, nº 311 – Centro – Sobral/CE, referente aos meses de março a setembro de 2025. Tais serviços estavam vinculados em parte ao contrato nº 052/2022, encerrado em 29 de junho de 2025, mas o saldo previsto no instrumento não foi suficiente. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores são referentes as faturas dos meses de março a setembro de 2025, decorrente da execução dos serviços de água e esgoto do posto de classificação de Sobral/CE, situado na situado na Avenida Lúcia Saboia, nº 311 – Centro – Sobral/CE, o qual era objeto do instrumento contratual celebrado com esta SDA e que por motivos de execução de obra realizada pela EMATERCE no local, onde esta se instalará posteriormente, houve consumo maior que aquele previsto para todo o período, sendo portanto necessário viabilizar método para o efetivo pagamento. CREDOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37. VALOR: R\$2.697,16 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SDA, PF: 2100018012024M - MANUTENÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS - COAFI, Dotação: 21100002.20.122.421.20163.15.339093.1.5009100000.0, Código Reduzido: 742. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, P. Único da Lei nº 8.666/936, Processo Administrativo nº NUP 21001.006531/2025-32 e Parecer Jurídico nº. 1050/2025. Fortaleza – CE, 24 de setembro de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

##### EDITAL N°03/2025 – ADAGRI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para os cargos de Agente Fiscal Estadual Agropecuário e Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, regido pelo Edital nº 01/2024 – ADAGRI, de 04 de setembro de 2024, publicado no DOE de 04/09/2024, RESOLVE CONVOCAR os CANDIDATOS constantes nos Anexos I, II e III, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 01/2025, publicado no DOE de 28/07/2025, homologado pelo Edital nº 02/2025, publicado no DOE de 12/08/2025, a fim de comparecerem à Sede da ADAGRI localizada na Avenida Washington Soares, nº 999, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE (Pavilhão Leste, Portão D, 2º andar), no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 09:00 as 12:00h e 13:30 as 16:30h para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: 1) original e cópia autenticada do certificado e/ou diploma de grau de nível técnico ou superior em nível de graduação conforme estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2024, de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de setembro de 2024, e suas retificações; CARGO 1: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, acreditado de certificado da conclusão de curso de formação de Técnico Agrícola ou Técnico Agropecuário e afins, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no órgão de classe, além da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN); CARGO 2: AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO – Engenheiro Agrônomo REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em graduação em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe, além de Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN); CARGO 3: AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO – Médico Veterinário REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe, além de Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN); 2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Registro de Conselho de Classe); 3) Na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal; 4) Original e cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 5) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; 6) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas; 7) Original e cópia autenticada comprovante de residência atualizado; 8) Original e cópia autenticada CPF e PIS/PASEP; 9) Comprovante de Titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco do Bradesco (se já possuir conta); 10) Original e cópia autenticada Certidão de Casamento/União Estável, se houver; 11) Original e cópia autenticada Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver; 12) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados, até a data da posse; 13) Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará; 14) Apresentar certidões negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há 90 dias; 15) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)); 16) Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM Agendação na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/> REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>; 17) Declaração de que não participa da Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitos o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974; 18) Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exerceia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente; 19) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso; 20) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, (Exercício 2024 e 2025); 21) Curriculo atualizado; 22) Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica); 23) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela ADAGRI; 24) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse. O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada, e retornará aos recursos humanos da ADAGRI para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM. A realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, nº 759 - Cidade dos Funcionários, 60822-500. a) Hemograma Completo, com plaquetas; b) Glicemia em jejum; c) Ureia e Creatinina; d) TGO e TGP; e) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; f) Raio X do tórax em PA e perfil, com Laudo; g) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); h) Sumário de Urina; i) Ácido úrico; j) Audiometria; k) Eletroencefalograma com Laudo; l) Eletrocardiograma com Laudo; m) Exame Psiquiátrico. Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE  
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N°03/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025  
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1006722	MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO	1º	AC
1008435	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	2º	AC
1008913	JOSUÉ RODRIGUES BARROSO	3º	AC
1004975	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	1º	PcD
1007324	GABRIEL DE MACEDO FREITAS FERREIRA	3º	PPP
1001688	CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	4º	AC
1000557	ANTONILO MOREIRA DE ANDRADE	5º	AC
1004297	ÉRICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	4º	PPP
1001240	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	6º	AC
1003759	ALINE BATISTA BELEM GOMES	7º	AC
1007943	DEIVERTON DENIS MENDONÇA DE ARAÚJO	8º	AC
1001541	MICKAELLY HERIA ROCHA BARBOSA	9º	AC
1000128	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	5º	PPP
1009478	ARTHUR DE ALMEIDA MENESSES	10º	AC
1001570	FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	11º	AC
1003774	VANESSA OLIVEIRA TELES SIMIÃO	12º	AC



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1003140	BRUNA FERREIRA DA SILVA	13º	AC
1001047	PAULA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	6º	PPP
1003108	RAFAELA FELIX MENDES	14º	AC
1008425	JANINNY NOBRE DUARTE	15º	AC
1004926	POLIANA PRATES DE SOUZA SOARES	16º	AC
1009175	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	17º	AC
1007173	FÁBIO SANTANA MARREIRO	7º	PPP
1008560	YANA MICHELY ALENCAR CAMPOS	18º	AC
1006795	JEAN SALIDO BARROS	19º	AC

**ANEXO II A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº03/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**  
**Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO – Engenheiro Agrônomo**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1000138	CLEDER PEZZINI	1º	AC
1007686	TALYANA KADJA DE MELO	2º	AC
1005602	JUCILAYNE FERNANDES VIEIRA	3º	AC
1001085	CLICE DE ARAUJO MENDONCA	1º	PcD
1002657	SAYMON ACCHILE SANTOS	1º	PPP
1004835	AURIELLE SILVA MEDEIROS	4º	AC
1002090	JULIANA ALCÂNTARA COSTA	5º	AC
1008590	ADRIANA DE JESUS BORGES	2º	PPP
1000384	RYSLEY FERNANDES DE SOUZA	6º	AC
1005421	FRANCISCO HERDSON GOMES MATOS	7º	AC

**ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº03/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**  
**Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO – Médico Veterinário**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1001567	PATRÍCIA DA CUNHA SOUSA	1º	AC
1007184	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	2º	AC
1000710	GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	3º	AC
1001229	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	1º	PcD
1003737	AMÉRICO DE CASTRO MONTEIRO SOBRINHO	3º	PPP
1001748	ROBERTA BRUNA FIDELIS LINS PEIXOTO	4º	AC
1001363	VENNICKUS LIMA DOS SANTOS SOUZA	5º	AC
1000428	VITORIA LIMA FERREIRA	4º	PPP
1008444	CARPEJANE FERREIRA DA SILVA	6º	AC
1007225	LARISSA DE CARVALHO ARAÚJO	7º	AC
1007160	LUÍS PAULO SOUSA SANTOS	8º	AC
1006937	JOILSON FERREIRA BATISTA	9º	AC
1008506	VITOR MARQUES DE FRANÇA	5º	PPP
1006824	ANA PAULA BARROS FONSECA	10º	AC
1005734	NATÁLIA PEREIRA PAIVA FREITAS	11º	AC
1001231	BRUNO FEITOSA LEAL	12º	AC
1007188	FILIPE NUNES BARROS	13º	AC
1008980	AMANDA DE DEUS FERREIRA ALVES	6º	PPP
1003963	ANDYARA REIS BARROS	14º	AC
1005816	EDUARDO SIRICHUK DE SOUZA	15º	AC
1006580	VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	16º	AC
1001206	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	17º	AC
1003110	ANA PAULA MEDEIRO LIMA	7º	PPP
1004642	JOSEFA NATALIA RICARTE DUARTE	18º	AC
1000845	POLICARPO ADEMAR SALES JUNIOR	19º	AC

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº129/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor de Suporte à Negócios, Sr. Rafael Aureliano Gonçalves Branco, em virtude de sua viagem, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº130/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DÓ ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o Diretor **RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO** , matrícula 30000200, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGENCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, a Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos, em virtude de suas férias nos dias 06 a 15 de outubro do corrente ano. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº131/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2025 – ADECE

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 41/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**; V - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134 -Centro Fortaleza, CE CEP: 60.060-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE e nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por 6 (seis) meses a partir do dia 01 de outubro de 2025 e aditivo de valor de R\$ 8.280.654,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.280.654,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 até o dia 31 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE), Silvana Maria Parente Neiva Santos (Diretora de Economia Popular e Solidária/ADECE) e Raimundo Nonato Lima Angelo (Diretor-Presidente/IDT).

Thiago Barreto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **TREVO INDUSTRIAL ACARTONADOS S.A.** OBJETO: A **Cessão em Comodato das áreas, as vias de ligação**, que correspondem as vias de penetração 02 e 03, situadas no Distrito Industrial do Cariri, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 30/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$60.624,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Wilson de Almeida Soares- Diretor Presidente da Comodatária, Gabriel Rodrigues Granja Alencar- Diretor Financeiro da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **TIÃO TRUCK CENTER LTDA.** OBJETO: A **Cessão em Comodato de um terreno** localizado no Distrito Industrial de Sobral, município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 31/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e José Glauber Dias Cavalcante- Sócio Administrador da Comodatária, Emerson Dias Cavalcante- Sócio Administrador da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 73/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **LIDER INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: A **contratação de serviço de Sistema para o Recursos Humanos** da ADECE, visando atender às exigências do Ministério do Trabalho, Receita Federal, Previdência Social e eSocial, com emissão dos arquivos nos formatos exigidos por órgão, com manutenção mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/24368, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ R\$11.088,68 (onze mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Marcos Tadeu Soares Gurgel- Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 74/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **CEARÁ AUDIOVISUAL INDEPENDENTE – CEAVI.** OBJETO: O patrocínio para a **realização do evento “Ceará nas Telas – Casos de Sucesso”**, que acontecerá 14 e 15 de outubro de 2025, no auditório do SEBRAE/CE, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 56012.001607/2025-99, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art. 30, a Lei Estadual nº 16.142 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Roger Quentin Pires- Diretor Presidente da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **ARVO COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.** OBJETO: A **Cessão em Comodato de um terreno** localizado às margens da rodovia CE179, atual BR 402, s/n, Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 39/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Leonardo Aguiar Silveira- Sócio da Comodatária, Arthur Beserra Brígido Aguiar Silveira- Sócio da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO



### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTEIRA 061/2025** - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 00822, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Acesso do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Brasília - DF, no período de 22 a 24 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento II Simpósio de Direito e Segurança Pública nos Portos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor

de R\$4.096,02 (quatro mil, noventa e seis reais e dois centavos); perfazendo um total de R\$5.862,93 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 19 de setembro de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 57/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME.** **OBJETO:** Aquisição de 2.000 (dois mil) garrafões de água mineral natural, sem gás, de 20 litros, devidamente acondicionados em recipientes retornáveis de alta resistência, destinados ao consumo humano. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 66 da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, o Decreto Estadual nº 35.323/2023, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da Companhia. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Camila Fragoso Aguiar.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 62/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** **SIMPLEX SOLUÇÕES E MOBILIDADE LTDA.** **OBJETO:** Prestação do serviço de locação de veículos, devidamente registrados e regularizados, para uso da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, com livre quilometragem e possibilidade de uso em todo território nacional (ITENS 01 E 02). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.334.520,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da Companhia. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Muhammad Shoaib Naqshbandi, Rebeca do Carmo Oliveira, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros e Raimundo Ivan de Meneses.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORATARIA SEDIH N°76/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA DE ABREU CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300001-88, a viajar para a cidade de Tauá, no período de 18/09/2025 a 20/09/2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos – Etapa Livre – Sertão Inhamuns, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEDIH N°77/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DA COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300004-98, a viajar para a cidade de Quixeramobim, no período de 23/09/2025 a 24/09/2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos – Etapa Livre – Sertão Inhamuns, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEDIH N°79/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA DE ABREU CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300001-88, a viajar para a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 23/09/2025 a 24/09/2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos – Etapa Livre – Litoral Leste e Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2021/SEDIH  
NUP 63000.000838/2025-80**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: com sede Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 105/2021- Sub-rogado; nos termos que constam no Processo NUP 63000.000838/2025-80 e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 05/2017. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**



de vigência do Contrato nº 105/2021 – Sub - rogado, por mais 12 (doze) meses a partir de 03/10/2025.. IX – VALOR GLOBAL ATUALIZADO: Valores atualizados: Valor mensal: R\$ 166.630,42 (cento e sessenta e seis mil, seiscientos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Valor global: R\$1.999.565,04 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). X – IG: 1399898000; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Maria Carmina Oliveira de Araújo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11592634/2019/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **demitir**, a partir da publicação desse Ato, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 07639414, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita, nos termos do § 2º do art. 194 da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 24 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°411/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, lotados na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza -SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 03 a 05 de outubro do corrente ano, a fim de participarem do XI Congresso Nacional de Educação - CONEDU, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo para cidade de Recife/PE, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as passagens aéreas serão custeadas pelos referidos servidores. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°411/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO		
HILCELIA SABOIA PARENTE/159221-1-7	03 A 05/10/2025	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98 R\$ 1.627,41
ANA KEDYNA RIBEIRO DE SOUZA/482157-1-8	03 A 05/10/2025	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98 R\$ 2.631,75
OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR/478547-1-7	03 A 05/10/2025	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98 R\$ 2.631,75
PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA/480513-1-6	03 A 05/10/2025	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98 R\$ 2.631,75
<b>TOTAL DA PORTARIA</b>							<b>R\$ 10.527,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°412/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS** e **PROFESSOR** da EEM Enéas Olímpio da Silva/CREDE 11, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Barra do Piraí - RJ, a fim de participarem da 19ª Olimpíada Brasileira de Foguetes (19ª OBAFOG), concedendo-lhes passagens terrestres, no trecho: Iracema/Fortaleza/Iracema, passagens aéreas Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°412/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS TERRESTRE	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO			
JOÃO VICTOR ALMEIDA SOARES	12 A 17/10/2025	IRACEMA-CE /BARRA DO PIRAI-RJ/ IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 3.212,40	R\$ 3.354,35
JOSÉ ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12 A 17/10/2025	IRACEMA-CE /BARRA DO PIRAI-RJ/ IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 3.212,40	R\$ 3.354,35
SAULO OLIVEIRA MONTE	12 A 17/10/2025	IRACEMA-CE /BARRA DO PIRAI-RJ/ IRACEMA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 3.212,40	R\$ 3.354,35

### DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS TERRESTRE	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO			
LUCIVAN LIMA DE SOUZA/22000140266364	12 A 17/10/2025	IRACEMA-CE /BARRA DO PIRAI-RJ/ IRACEMA-CE	1	R\$ 371,98	R\$ 0,00	R\$ 3.212,40	R\$ 3.584,38
							<b>R\$ 13.647,43</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2031/2025 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.137288/2025-66, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2031/2025 - GAB DATADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/EMISSÃO	NOME ALTERADO
22001.137288/2025-66	TACIANA PASSOS SA	Professor	15914319	Certidão de Casamento	EDSON ALMEIDA - 2º OFÍCIO	05/12/2013	TACIANA SA RIPARDO
22001.137158/2025-23	MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA	Professor	12290810	Certidão de Casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	07/05/2004	MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA REBOUCAS



Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/EMISSÃO	NOME ALTERADO
22001.116340/2025-41	MARIA JOCELIA RODRIGUES	Professor	12149611	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO DE TRAIRI	18/01/2006	MARIA JOCELIA RODRIGUES BARBOSA
22001.117948/2025-92	JOABE DE CASTRO SILVA	Professor	30435818	Certidão de Casamento	SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	20/08/2021	JOABE DE CASTRO SILVA REIS
22001.114550/2025-02	REJANE CHAVES CAMPOS	Professor	16144916	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL	05/11/2024	REJANE CAMPOS DO AMARAL
22001.107675/2025-78	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	Professor	16129011	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAÚ	26/11/2021	CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS
22001.117556/2025-23	MARIA DO SOCORRO LOPES	Professor	15876115	Certidão de Casamento	GUERRA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	30/06/1995	MARIA DO SOCORRO LOPES DE QUEIROZ
22001.115218/2025-57	LIDUINA INDIARA RODRIGUES FERREIRA	Professor	0944131X	Carteira de Identidade	Registro Civil do Crato	12/06/2019	LIDUINA INDIARA RODRIGUES FERREIRA ARAUJO
22001.114738/2025-42	MARIA ELIANE BATISTA GASPAR	Auxiliar de Administração	03663213	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA	16/04/2024	MARIA ELIANE BATISTA
22001.139586/2025-91	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM	Professor	12254415	Certidão de Casamento	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	23/09/2025	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM DE FIGUEIREDO
22001.139586/2025-91	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM DE FIGUEIREDO	Professor	1612771X	Certidão de Casamento	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	23/09/2025	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM DE FIGUEIREDO
22001.140073/2025-22	VERIDIANA MARQUES DA COSTA	Professor	1691651X	Certidão de Casamento	JEREISSATI SERVIÇO REGISTRAL	05/01/2007	VERIDIANA MARQUES DA COSTA MORAES
22001.116962/2025-79	EDIVANIE MARIA ALVES DOS SANTOS	Professor	07830122	Certidão de Casamento	HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	23/01/2002	EDIVANIE MARIA ALVES DOS SANTOS DE ABREU
22001.116962/2025-79	EDIVANIE MARIA ALVES DOS SANTOS	Professor	0718591X	Certidão de Casamento	HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	23/01/2002	EDIVANIE MARIA ALVES DOS SANTOS DE ABREU
22001.138719/2025-10	MARIA ALDENORA MENESSES DE MORAES	Agente de Administração	08774617	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO DE MAURITI-CE	12/06/2025	MARIA ALDENORA MENESSES DE MORAES TAVARES
22001.114796/2025-76	MARIA CELIA LIMA RIBEIRO	Agente de Administração	03402614	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	20/04/2022	MARIA CELIA LIMA ALENCAR
22001.117502/2025-68	DAYANE BARROS DE VASCONCELOS	Professor	30315812	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	11/09/2014	DAYANE BARROS DE VASCONCELOS DA PONTE
22001.139299/2025-81	SARAH CRISTINA CIDRAO UCHOA	Professor	12147716	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	02/01/2002	SARAH CRISTINA CIDRAO UCHOA DANTAS
22001.116872/2025-88	TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO	Professor	12207913	Certidão de Casamento	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	13/05/1996	TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO VASCONCELOS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2032/2025 – GAB.** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 25 de setembro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0735/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 12 de março de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 25 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 1	PRESIDENTE	JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES	820.117.533-68
	SECRETÁRIO	CRISTIANE LIMA ARRAIS	000.469.993-96
	MEMBRO 1	FABRÍCIO MAIA MOTA	995.469.303-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA GIRLENE MOTA	622.091.833-91
	MEMBRO 3	ANA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	068.771.553-94
EEMTI LIA SIDOU	PRESIDENTE	JOSEMAR INACIO DA SILVA	435.411.193-49
	SECRETÁRIO	STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	044.213.443-62
	MEMBRO 1	RENATO LOBO DE CASTRO	040.174.243-17
	MEMBRO 2	MARCOS JOSÉ DE MOURA RODRIGUES	063.817.893-28
	MEMBRO 3	CAMILA DE FREITAS CAMARA	025.021.303-60
E.E.M. MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	PRESIDENTE	ADRIANA DE PAULA SOUSA	381.202.753-49
	SECRETÁRIO	HUMBERTO GADELHA CRUZ	058.258.473-67
	MEMBRO 1	ANTONIA GERLANE FERREIRA FURTADO	033.600.793-02
	MEMBRO 2	FAGNER GONZAGA DA SILVA	011.341.273-83
	MEMBRO 3	ERIVAN MOREIRA PINHEIRO	038.866.533-47
EEM TELINA MATOS PIRES	PRESIDENTE	RODRIGO LIMA BEZERRA	696.999.843-68
	SECRETÁRIO	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	057.348.653-03
	MEMBRO 1	LÉLIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	751.406.593-87
	MEMBRO 2	FREDERIO ALLYSSON PIRES CORREIA	053.426.893-50
	MEMBRO 3	MARCOS ANTÔNIO BRITO DE SOUZA	554.935.113-15
EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	ALEXSON FELIX DOA SANTOS	785.066.383-72
	SECRETÁRIO	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	017.420.993-27
	MEMBRO 1	FRANCISCO PEIXOTO ASSUNCAO JÚNIOR	589.781.353-15
	MEMBRO 2	CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA	004.376.353-76
	MEMBRO 3	MANUELE DA COSTA DOMINGOS	055.854.113-64
EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	PRESIDENTE	DEREK DE SOUSA TAVARES	034.744.463-63
	SECRETÁRIO	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	080.956.483-10
	MEMBRO 1	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	048.298.533-01
	MEMBRO 2	LARA VIRGÍNIA SARAIVA PALMEIRA	002.996.633-70
	MEMBRO 3	JOSÉ AMÍLCAR MENDES DE ARAÚJO NETO	031.067.873-09
EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	PRESIDENTE	MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS	018.097.973-65
	SECRETÁRIO	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	491.866.203-04



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	MEMBRO 1	Farley Silva Santana	039.384.595-81
	MEMBRO 2	Rubens Vitorino Dantas Filho	495.535.183-20
	MEMBRO 3	Francisco Pires Xavier	903.019.433-20
EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	PRESIDENTE	Luciana Holanda Sampaio Tavares	615.584.863-72
	SECRETÁRIO	Aldeimizia Santana da Silva	015.955.843-31
	MEMBRO 1	Stephanie Meiry Gonçalves Freitas	637.092.953-00
	MEMBRO 2	Alexandre Herculano de Oliveira	506.884.303-25
	MEMBRO 3	Alessandra de Sousa da Silva	054.128.573-45
ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO-KANINDÉ	PRESIDENTE	Francisca Ana Santos de Almeida	547.357.263-49
	SECRETÁRIO	Anaila Inacio dos Santos	010.480.043-76
	MEMBRO 1	Rubens da Costa Campina	012.544.253-06
	MEMBRO 2	Raquel Saraiva da Silva	032.754.053-22
	MEMBRO 3	Bruno Pinheiro Teixeira	010.519.525-14
ESCOLA INDIGENA TAPEBA CAPOEIRA	PRESIDENTE	Carline Alves	025.725.253-30
	SECRETÁRIO	Natalia Costa da Silva	071.525.063-96
	MEMBRO 1	Valdisia Costa Silva	017.819.243-09
	MEMBRO 2	Karla Naiara Alves	060.310.043-05
	MEMBRO 3	Jevania Evangelista da Silva	039.632.873-30
EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	PRESIDENTE	Ernandes Alves Dantas	064.055.043-60
	SECRETÁRIO	Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta	058.252.753-80
	MEMBRO 1	Ana Erika Teixeira Felix	094.508.333-54
	MEMBRO 2	Francisco Sales Pereira Neto	059.426.873-74
	MEMBRO 3	Geovanna Mouta Firmino Cavalcante	670.188.073-87
EEMTI ROTARY CLUB SAO MIGUEL	PRESIDENTE	Rondinelli Rocha da Fonseca	778.440.173-68
	SECRETÁRIO	Amanda Mariscal Paulino	087.830.523-80
	MEMBRO 1	Maria do Carmo Bastos Souza	219.283.713-53
	MEMBRO 2	Maria Flaviana Silva Sampaio	047.795.883-40
	MEMBRO 3	Liduino Loupo da Silva	247.237.543-34
EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	Liduina Maria Osterno Jovino	632.862.543-04
	SECRETÁRIO	Alini Barbosa Santos	040.693.913-63
	MEMBRO 1	Silvio Cesar Marques Araújo	436.571.763-49
	MEMBRO 2	Lucia Elisabeth Garcia	174.249.763-20
	MEMBRO 3	Raimunda Sales de Souza	518.800.593-04
EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	PRESIDENTE	Ferdinando Sampaio Rios	014.289.043-01
	SECRETÁRIO	Dinamire Martins de Oliveira	604.310.643-42
	MEMBRO 1	Sandro Olímpio Silva Vasconcelos	677.138.404-78
	MEMBRO 2	Ayrla Morganna Rodrigues Barros	011.121.643-59
	MEMBRO 3	Daniel Araújo Moreira	084.643.493-86
EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	PRESIDENTE	Fabiana Cristine de Medeiros	950.216.124-68
	SECRETÁRIO	Esthefany Ferreira dos Santos	074.055.273-29
	MEMBRO 1	Charles Rafael Damasceno Gois	008.876.623-31
	MEMBRO 2	Maria Jairilene Correia Portela Sena	232.518.403-04
	MEMBRO 3	Leo Eduardo de Lima Moreira	026.927.283-60
ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	PRESIDENTE	Raimundo Nonato de Souza	224.209.753-91
	SECRETÁRIO	Francilene Pereira Magalhães	647.085.943-72
	MEMBRO 1	Francisco José dos Santos Martins	048.382.343-09
	MEMBRO 2	Rejane Maria Cândido Vieira	234.773.423-72
	MEMBRO 3	Samuel Pires Chaves Neto	054.914.843-42
ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	PRESIDENTE	Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira	882.268.753-15
	SECRETÁRIO	Valneide do Nascimento Pessoa	929.203.903-25
	MEMBRO 1	Maria Josiane Rocha Rodrigues	057.974.923-18
	MEMBRO 2	Regina Lúcia Ferreira de Sousa	858.790.103-68
	MEMBRO 3	Márcia Maria dos Santos Moraes	799.286.333-04
ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	PRESIDENTE	Francisco José de Oliveira Ambrósio Alves	806.150.743-91
	SECRETÁRIO	Teresa Cristina da Cruz Mota	044.110.023-61
	MEMBRO 1	Francisca Algenice Alves Jerônimo	986.408.793-20
	MEMBRO 2	Sheiliana do Prado Silva	001.661.483-69
	MEMBRO 3	Camila do Nascimento Matos	017.696.013-92
EEM EDSON CORREA	PRESIDENTE	Maria Adeliana da Silva de Souza	002.537.873-27
	SECRETÁRIO	Camila Miranda de Oliveira	024.386.103-60
	MEMBRO 1	Ana Katia Matos Teixeira	906.263.543-15
	MEMBRO 2	Antonio Caitlon Teixeira Soares	085.640.013-06
	MEMBRO 3	Paulo Augusto Matos Teixeira	882.385.043-68
ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	PRESIDENTE	Antonio Luiz da Costa Carvalho	932.643.643-87
	SECRETÁRIO	Larissa Rolim Cavalcante	073.155.193-19
	MEMBRO 1	João Darleilton do Nascimento Santos	017.432.533-97
	MEMBRO 2	Natalia Medeiros do Nascimento	017.696.223-90
	MEMBRO 3	Eveline da Silva Ribeiro	018.187.233-10
PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	PRESIDENTE	Salomé de Abreu Domingos	002.288.803-94
	SECRETÁRIO	Anderson Pablo Santana de Abreu Santos	018.857.133-71
	MEMBRO 1	Katia Coelho Castro de Moraes Lopes	028.220.063-00
	MEMBRO 2	Bruna de Araújo Gomes	060.940.203-08
	MEMBRO 3	Maria Suelane da Silva Rodrigues	060.730.653-02
LICEU DE CAUCAIA	PRESIDENTE	Paulo Andre Menezes da Rocha	559.919.043-91
	SECRETÁRIO	Gerlane da Rocha Siquera	013.312.943-80
	MEMBRO 1	Antonio Evangelista Oliveira	000.121.863-84
	MEMBRO 2	Francisco de Paula Rodrigues	016.448.873-12
	MEMBRO 3	Joseeneide Abreu da Silva	930.636.283-87
EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	PRESIDENTE	JOSE OSSIAN RICARTE	214.781.123-87
	SECRETÁRIO	MILENE DA SILVA MARISCAL	774.041.733-53
	MEMBRO 1	ANTÔNIA SARA DE ANDRADE PAIXÃO	638.680.753-72
	MEMBRO 2	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS RIBEIRO	388.869.793-04
	MEMBRO 3	ANTONIO JOSE BARROS VIANA	026.587.283-95
	PRESIDENTE	BRUNA SONIR LÓSSIO VIEIRA HOLANDA	955.018.003-49
	SECRETÁRIO	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	657.260.903-06
	MEMBRO 1	DÉBORA KLIPPEL FOFOANO	095.626.987-77



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI ESTRELA TORQUATO	MEMBRO 2	RAIMUNDO DA FROTA MAGALHÃES JUNIOR	883.186.643-53
EEMTI ESTRELA TORQUATO	MEMBRO 3	CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIA	456.112.543-49
EEMTI ESTRELA TORQUATO	PRESIDENTE	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	716.344.797-34
EEMTI ESTRELA TORQUATO	SECRETÁRIO	FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA	753.176.992-15
EEMTI ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	MEMBRO 1	INGRID MARTINS FERREIRA	072.009.663-47
EEMTI ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	MEMBRO 2	CLAUDIANA ÁVILA COSTA	726.823.613-15
EEMTI ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	MEMBRO 3	EDUARDA THAINÁ NERES BARROS	621.323.403-90
ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	PRESIDENTE	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MUNIZ	955.317.693-34
ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	SECRETÁRIO	LEIDIANE DA SILVA BORGE	604.909.273-78
ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	MEMBRO 1	MARIA CÉLIA ABREU SALES	770.039.693-00
ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	MEMBRO 2	MIKAELA DE SOUZA ÁVILA REIS	027.687.993-78
ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	MEMBRO 3	ANTONIO GRIGÓRIO DE SOUZA JÚNIOR	030.160.683-89
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	PRESIDENTE	VANÉSCA PEREIRA DA SILVA	064.675.023-29
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	SECRETÁRIO	JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA	876.508.353-91
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	MEMBRO 1	FRANCIMAR XAVIER PLÁCIDO	945.613.893-34
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	MEMBRO 2	MARIA CECILIANA DA SILVA DOS SANTOS	613.405.703-78
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	MEMBRO 3	CLEZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS	787.431.843-91
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	PRESIDENTE	ALEXSANDER DA SILVA BARROSO	879.394.283-49
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	SECRETÁRIO	SUELEN EVANGELISTA BORGES	053.670.283-73
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	MEMBRO 1	JULIANA DAMASCENO PAIXÃO DOS SANTOS	021.445.963-28
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	MEMBRO 2	LARYSSA SILVA DE ALENCAR	093.491.293-96
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	MEMBRO 3	LUCILANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	646.557.503-59
ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	PRESIDENTE	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	511.665.693-49
ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	SECRETÁRIO	KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA	087.697.493-02
ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	MEMBRO 1	ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	913.094.843-68
ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	MEMBRO 2	MARTA MARIA OLIVEIRA VIANA	932.366.973-34
ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	MEMBRO 3	ANA MARILENE FEITOSA DE ANDRADE	424.034.563-49
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	PRESIDENTE	FRANCISCA LARISSE NASCIMENTO DE MOURA	018.449.563-69
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	SECRETÁRIO	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	070.071.503-73
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	MEMBRO 1	SIMONE DO NASCIMENTO MENEZES	609.613.583-86
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	MEMBRO 2	JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	989.548.573-53
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	MEMBRO 3	REBECA ALCANTARA DE OLIVEIRA	612.358.443-07
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	PRESIDENTE	SILVINO SILVIO LOBATO NETO	002.551.583-07
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	SECRETÁRIO	VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA	068.976.643-24
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	MEMBRO 1	MARCELLO SPIANDORIN	224.026.548-56
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	MEMBRO 2	DAVILLA DIANNA DE SOUSA QUEIROZ	032.392.753-09
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	MEMBRO 3	NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS	624.304.483-19
ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	PRESIDENTE	AMÉLIA MARIA MACIEL CALVANTE DA COSTA	434.397.483-91
ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	SECRETÁRIO	RANIELY DE MARIA MARINHO BARROSO	059.767.923-16
ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	MEMBRO 1	ELENI RODRIGUES SOARES DE CARVALHO	362.840.253-00
ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	MEMBRO 2	JOÃO BARBOSA JUNIOR	153.586.403-63
ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	MEMBRO 3	JORGE LUIZ COSTA SOUZA	357.417.323-72
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	PRESIDENTE	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	005.512.823-80
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	SECRETÁRIO	KARINE BATISTA MENDES	059.946.293-08
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	MEMBRO 1	MARIA REGIANE DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA	028.896.443-83
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	MEMBRO 2	SAMILA NASCIMENTO MATOS	051.068.803-94
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	MEMBRO 3	KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES	020.546.273-13
ESCOLA INDIGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	PRESIDENTE	MARCONI PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE	859.610.003-20
ESCOLA INDIGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	SECRETÁRIO	KATYUSSIA WEEA ALVES GUANABARA	039.640.743-90
ESCOLA INDIGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	MEMBRO 1	THALES RODRIGO FRANÇA SILVA	075.337.453-61
ESCOLA INDIGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	MEMBRO 2	FRANCISCO EDSON BRITO	294.105.843-53
ESCOLA INDIGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	MEMBRO 3	ELIENE DE JESUS FONTELES	314.096.523-00
ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	PRESIDENTE	MICHAEL DE MATOS PIRES	054.874.683-46
ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	SECRETÁRIO	JAMES DA SILVA DO NASCIMENTO	016.219.183-94
ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	MEMBRO 1	SABRINA DE MATOS PIRES	021.184.903-05
ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	MEMBRO 2	MARIA JEANE SILVA MATOS	059.512.393-70
ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	MEMBRO 3	IGOR DE MATOS MESQUITA	066.410.553-02
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	PRESIDENTE	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES	027.735.403-01
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	SECRETÁRIO	RIKELME DOS SANTOS DE ANDRADE	088.929.843-22
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	MEMBRO 1	SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS	043.599.983-41
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	MEMBRO 2	EVELINE DUARTE ROCHA	940.789.123-20
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	MEMBRO 3	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	507.314.323-04
EEMTI VICENTE ARRUDA	PRESIDENTE	FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA	390.559.813-20
EEMTI VICENTE ARRUDA	SECRETÁRIO	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	889.119.423-91
EEMTI VICENTE ARRUDA	MEMBRO 1	NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES	220.400.133-34
EEMTI VICENTE ARRUDA	MEMBRO 2	LILIAN SANTOS MARINHO	839.508.423-49
EEMTI VICENTE ARRUDA	MEMBRO 3	RENAN LIMA ARAUJO	646.559.033-68
ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	PRESIDENTE	MARIA DA SILVA MOREIRA	525.367.003-30
ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	SECRETÁRIO	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	018.203.173-07
ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	MEMBRO 1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE	173.480.993-00
ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	MEMBRO 2	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	134.211.903-72
ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	MEMBRO 3	HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA	852.321.223-04
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	PRESIDENTE	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA	953.957.763-20
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	SECRETÁRIO	FRANCISCA ELIARIA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	604.360.873-16
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	MEMBRO 1	VANUZIA ALVES MARTINS PESSOA	018.232.583-01
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	MEMBRO 2	LUAN RIBEIRO ARAIAS	052.797.943-09
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	MEMBRO 3	PAULO RUBENS BABOSA FRANÇA	167.500.958-69
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	PRESIDENTE	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	708.077.793-34
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	SECRETÁRIO	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	380.031.983-72
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	MEMBRO 1	ANTONIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBROSIO	785.159.713-72
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	MEMBRO 2	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	003.685.303-88
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	MEMBRO 3	ANTONIA DIANA MORAIS DE OLIVEIRA	024.521.303-11
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	PRESIDENTE	ANA MARIA FURTADO NÉO	413.929.652-68
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	SECRETÁRIO	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIA	025.511.673-02
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	MEMBRO 1	CÍCERO FERREIRA FILHO	481.097.204-63
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	MEMBRO 2	LINEKER DE SOUSA LOPES	672.681.963-34



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
E.E.M. ANA BEZERRA SÁ	MEMBRO 3	ROCHELE LUCI DOS SANTOS ARRUDA	010.515.763-50
	PRESIDENTE	MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA	245.416.563-53
	SECRETÁRIO	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	005.416.093-60
	MEMBRO 1	CINTIA DA SILVA FERREIRA	043.562.963-89
	MEMBRO 2	BRUNO ALMEIDA BARRETO	042.142.463-06
	MEMBRO 3	VALESKA SA DO AMARAL CARVALHO	802.207.463-20
EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	PRESIDENTE	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	039.319.223-66
	SECRETÁRIO	ITALO NORERTO MARINHO	071.701.353-70
	MEMBRO 1	SAMUEL GUERRA VIEIRA	999.998.463-00
	MEMBRO 2	RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA	056.081.643-00
	MEMBRO 3	MARIA DANIELE ALMEIDA DE SOUZA	052.100.213-35
EEM PROF <sup>a</sup> FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	PRESIDENTE	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	708.418.373-68
	SECRETÁRIO	JOSE MARCELO DE CASTRO ARUJO	261.623.263-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES	259.477.963-68
	MEMBRO 2	MARCILIO LIMA DA SILVA	909.528.123-04
	MEMBRO 3	JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO	049.125.293-54
EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE	MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO	763.044.423-00
	SECRETÁRIO	JOERICA DA SILVA	058.257.863-92
	MEMBRO 1	CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO	007.230.813-36
	MEMBRO 2	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	988.033.443-49
	MEMBRO 3	CARLOS CÉSAR DOS SANTOS COSTA	391.913.113-49
EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	PRESIDENTE	JANAINA LIMA BELO	628.898.503-15
	SECRETÁRIO	LILIENE MENDES E SILVA	737.344.113-00
	MEMBRO 1	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	429.733.923-49
	MEMBRO 2	FRANCISCA FERNANDA LOPES COSTA	692.769.193-68
	MEMBRO 3	FRANCISCA CLEISIA ABREU DA GRAÇA	245.049.983-00
EEMTI JOSE TRISTÃO FILHO	PRESIDENTE	JOILSON PEDROSA DE SOUSA	492.223.173-00
	SECRETÁRIO	NOELI MARA DA SILVA	671.985.623-53
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	161.317.703-87
	MEMBRO 2	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	204.431.613-72
	MEMBRO 3	ANTONIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	875.000.433-68
EEMTI PERBOYRE E SILVA	PRESIDENTE	JOSE RICARDO RABELO	267.560.993-53
	SECRETÁRIO	MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	769.471.103-06
	MEMBRO 1	PEDRO MIRANDA DA SILVA NETO	621.623.273-84
	MEMBRO 2	NOADIA FALCÃO DA SILVA	068.998.743-93
	MEMBRO 3	ARLANIA ROBERTO ARAUJO	027.951.983-47
EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	PRESIDENTE	VANDILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO	495.509.853-34
	SECRETÁRIO	ANDREZA SALES FARIAS	087.247.903-03
	MEMBRO 1	PRISCILA MARQUES LIMA BANDEIRA	008.163.483-83
	MEMBRO 2	JORGE BARROS FERREIRA	727.667.863-68
	MEMBRO 3	THIAGO AMORIM MOREIRSA	042.785.293-50
EEFM ALOISIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	PRESIDENTE	SIRLANDIA MARIA DANTAS	996.631.044-49
	SECRETÁRIO	RONILSON EVARISTO DA SILVA	034.899.613-66
	MEMBRO 1	TALLITA FERNANDES	879.341.243-68
	MEMBRO 2	JOÃO EDUARDO MATEUS ROCHA	742.744.143-53
	MEMBRO 3	ELIJOMARA GERMANA BARROS PINTO	000.533.023-89
EEPPL DE ITAITINGA	PRESIDENTE	RAFAEL CAVALCANTE TIMBÓ MEDEIROS	998.992.723-53
	SECRETÁRIO	TANIA REGILVANIA DA SILVA CHAGAS	001.789.893-55
	MEMBRO 1	TIAGO RIBEIRO DA COSTA	014.629.283-90
	MEMBRO 2	IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA	017.221.103-41
	MEMBRO 3	ELINANDA DE SOUSA MELO	022.395.223-05
EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	PRESIDENTE	FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	005.338.413-05
	SECRETÁRIO	NILSON GLAUCO COSTA BARROS	367.869.503-53
	MEMBRO 1	JOSE JULIANO MAIA DE SOUSA	627.653.703-97
	MEMBRO 2	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	174.709.783-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO DIMAS DOS SANTOS JUNIOR	948.072.723-49
EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO RAMOS	316.356.523-91
	SECRETÁRIO	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	070.012.183-83
	MEMBRO 1	SÔNIA BESERRA DA SILVA	970.034.923-34
	MEMBRO 2	JOAO EUGENIO PEREIRA	021.300.084-96
	MEMBRO 3	LUIS EVERARD DE QUEIROZ FERNANDES	416.827.693-72
EEM PROFESSORA EUDES VERAS	PRESIDENTE	MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA	760.559.493-34
	SECRETÁRIO	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	035.280.923-00
	MEMBRO 1	LISIANE DA SILVA LOPES	478.801.473-49
	MEMBRO 2	TATIANA SAMPAIO CASTRO	609.840.873-46
	MEMBRO 3	JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA	999.109.773-20
LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	PRESIDENTE	SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA	464.474.743-20
	SECRETÁRIO	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	057.030.233-19
	MEMBRO 1	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	000.908.343-05
	MEMBRO 2	ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA	007.108.973-08
	MEMBRO 3	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	617.815.683-91
EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	PRESIDENTE	EDILBERTO GOIS GOMES	033.468.473-06
	SECRETÁRIO	REBECA PROCÓPIO BRANDÃO	074.186.143-73
	MEMBRO 1	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	614.404.253-96
	MEMBRO 2	BEATRIZ MELO SILVA	074.214.443-78
	MEMBRO 3	MARIA LEILIANE BARBOSA DOS SANTOS	902.402.003-49
COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	PRESIDENTE	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	433.968.873-87
	SECRETÁRIO	MARIANA VIEIRA SOARES	005.594.923-16
	MEMBRO 1	CAMILA COELHO SILVA	017.059.293-62
	MEMBRO 2	FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO	939.020.773-87
	MEMBRO 3	ALEXANDRE DE LIMA SENA	757.045.013-20
ESCOLA INDIGENA CHUI	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	011.867.473-07
	SECRETÁRIO	JAIANE BEZERRA FERREIRA	085.687.653-43
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BENTO COSTA	005.839.353-62
	MEMBRO 2	FELIPE DE AQUINO LIMA	071.257.623-10
	MEMBRO 3	JOAQUIM JOSE DA SILVA	377.395.733-53



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	PRESIDENTE	MARIO DE SOUZA MIRANDA	433.868.573-53
	SECRETÁRIO	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	916.380.703-34
	MEMBRO 1	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	988.020.203-10
	MEMBRO 2	FABIANA FARIAS DE OLIVEIRA	901.296.013-49
	MEMBRO 3	EDISON DUARTE PEREIRA	434.294.673-49
EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	PRESIDENTE	SHEILA PINTO LOPES LINHARES	549.549.163-72
	SECRETÁRIO	VICTOR NERY DE ARAÚJO	062.888.573-35
	MEMBRO 1	HELDYANE INGRID OLIVEIRA SOARES CIDRAO	004.557.753-62
	MEMBRO 2	FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONÇA	063.814.493-06
	MEMBRO 3	BRENDA DA SILVA LIMA	061.217.253-89
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	PRESIDENTE	MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	461.404.253-87
	SECRETÁRIO	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	065.751.483-79
	MEMBRO 1	NILO PINHEIRO LANDIM	018.201.773-78
	MEMBRO 2	MARCIA NOGUEIRA MARTINS SOUSA	741.486.053-15
	MEMBRO 3	RUTH DE SOUSA GONDIM SERAFIM	615.394.573-20
EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA	659.072.133-53
	SECRETÁRIO	VINICIUS NOBERTO MARINHO	071.700.583-67
	MEMBRO 1	IVANILSON DA SILA LIMA	670.005.253-04
	MEMBRO 2	JEAN CLEIDSON CAVALCANTE OLIVEIRA	970.480.463-68
	MEMBRO 3	ANTÔNIO RAFAEL DE ABREU GOMES	600.156.633-02
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	PRESIDENTE	JOSUÉ BATISTA DE LIMA	560.333.973-04
	SECRETÁRIO	LARISSA CRUZ NASCIMENTO	068.918.823-46
	MEMBRO 1	MARIA EVANEUMA DE SOUSA COSTA	228.373.613-72
	MEMBRO 2	CLICERIO ADERALDO PINHEIRO GARCIA	725.045.603-20
	MEMBRO 3	FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR	025.152.623-25
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	PRESIDENTE	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	247.268.693-53
	SECRETÁRIO	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	026.139.693-50
	MEMBRO 1	ELISÂNGELA MARIA DE MENDONÇA	744.680.573-00
	MEMBRO 2	SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	002.876.143-01
	MEMBRO 3	JOSÉ WILSON DA SILVA	161.237.603-78
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	PRESIDENTE	JEFREI ALMEIDA ROCHA	856.203.603-00
	SECRETÁRIO	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	067.340.913-92
	MEMBRO 1	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	929.496.143-53
	MEMBRO 2	ROSA MARIA FERREIRA DA COSTA	775.810.913-68
	MEMBRO 3	LEYCIANE DE FRANÇA ALVES	064.299.033-62
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	PRESIDENTE	MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA	320.653.453-49
	SECRETÁRIO	SAMARA TAIANY FRANÇA COSTA	045.716.793-94
	MEMBRO 1	DÉBORA RIBEIRO RABELO	617.417.953-20
	MEMBRO 2	DOMINIC BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA	029.902.003-71
	MEMBRO 3	REGINA LÚCIA E SILVA HOLANDA	091.617.833-15
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAÚ	PRESIDENTE	HERBERTO ARAÚJO SOUZA	872.581.703-59
	SECRETÁRIO	CARLA POENNIA GADELHA SOARES	022.429.943-36
	MEMBRO 1	TICIANE DE FÁTIMA LACERDA DANTAS	003.528.093-02
	MEMBRO 2	CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA	016.333.673-39
	MEMBRO 3	ALINE MARIA BARROS ALVES	008.066.693-06
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	PRESIDENTE	EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	481.118.133-68
	SECRETÁRIO	MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA	084.357.093-88
	MEMBRO 1	ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUSA	442.445.923-34
	MEMBRO 2	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	981.503.673-49
	MEMBRO 3	JOSE LOURIDO LINHARES JUNIOR	723.055.503-59
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	PRESIDENTE	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	266.139.563-68
	SECRETÁRIO	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	612.905.893-48
	MEMBRO 1	HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO	622.869.783-87
	MEMBRO 2	ANA PAULA BARROSO DIAS	914.152.253-20
	MEMBRO 3	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	511.134.733-04
CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ	PRESIDENTE	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	575.110.803-59
	SECRETÁRIO	ISABELY SILVA GADELHA	614.814.213-95
	MEMBRO 1	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	620.551.603-97
	MEMBRO 2	ANA TEREZA PEIXOTO DIÓGENES	018.936.953-10
	MEMBRO 3	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	247.268.693-53
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	PRESIDENTE	JOSÉ ADAILTON ROCHA PONTES	048.441.353-84
	SECRETÁRIO	MARIA ELIETE OLIVEIRA FREITAS	798.858.453-72
	MEMBRO 1	RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA	022.103.173-12
	MEMBRO 2	ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO	078.478.343-83
	MEMBRO 3	ZÉLIA MARIA SOUSA DA SILVA GOMES	902.895.953-04
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	PRESIDENTE	CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS	636.832.703-06
	SECRETÁRIO	ERNANDES MOREIRA BARROS	777.846.853-00
	MEMBRO 1	MARCO VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA	982.462.133-69
	MEMBRO 2	ELIELTON SOARES DE BRITO	096.312.383-18
	MEMBRO 3	JOSÉ YURI RODRIGUES FELIX	092.110.363-80
EEMTI ANCHIETA	PRESIDENTE	ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	234.704.703-59
	SECRETÁRIO	MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CAVALHO	707.388.073-20
	MEMBRO 1	NIEPSON DE SOUSA ARRUDA	921.208.813-91
	MEMBRO 2	PATRICIA FREITAS ABREU	815.992.503-49
	MEMBRO 3	EDIVANIE MARIA ALVES DOS SANTOS	155.796.113-15
EEM LUIZ GIRÃO	PRESIDENTE	FRANCISCO EUGENYS MEDEIROS DA SILVA	003.554.813-40
	SECRETÁRIO	DAYANE AMORIM DA SILVA	603.515.253-86
	MEMBRO 1	GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	484.365.183-49
	MEMBRO 2	GIRLANE SOUSA ALVES	828.885.073-15
	MEMBRO 3	ANTONIEL ABREU DOS ANJOS	036.433.803-21
EEMTI EUNICE WEAVER	PRESIDENTE	JUILTON RODRIGUES DA SILVA	314.105.293-04
	SECRETÁRIO	SEVERINA PEREIRA DA SILVA NETA	385.904.763-91
	MEMBRO 1	TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE	202.538.933-72
	MEMBRO 2	CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS	066.377.423-33
	MEMBRO 3	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	220.893.573-04
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE	PRESIDENTE	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	914.293.583-00



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	SECRETÁRIO	JEASIEL FERREIRA LUZ	049.895.483-88
	MEMBRO 1	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREIDO	770.749.803-82
	MEMBRO 2	CARLA JANEILA DA SILVA LIMA	019.528.583-21
	MEMBRO 3	DANIELE MEDEIROS DA COSTA ACÁCIO	903.400.193-87
EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	PRESIDENTE	ADERLANGE CARVALHO MOURA	514.186.303-49
	SECRETÁRIO	GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	859.865.776-53
	MEMBRO 1	DANIEL SALSEDÓ	646.316.723-15
	MEMBRO 2	FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA	801.702.773-72
	MEMBRO 3	GLAER CARLOS DE MOURA	887.909.323-15
EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	PRESIDENTE	CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA	834.591.463-20
	SECRETÁRIO	FELIPE DA SILVA CASTRO	622.936.573-10
	MEMBRO 1	CARLOS HENRIQUE RÓSEO DE PAULA PESSOA	556.391.273-68
	MEMBRO 2	REGINALDO ROMULO COELHO PONTES	468.651.873-34
	MEMBRO 3	ROSANA SOUSA DA SILVA	023.903.253-51
EEEP RAIMUNDO CELIO RODRIGUES	PRESIDENTE	TIAGO RODRIGUES GONÇALVES	018.103.053-57
	SECRETÁRIO	FELIPE NOBERTO MARINHO	071.704.963-99
	MEMBRO 1	WESCLEY DA SILVA ROCHA	668.305.833-49
	MEMBRO 2	MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	017.333.373-77
	MEMBRO 3	WILLAME PAZ INÁCIO	053.716.043-40
EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	PRESIDENTE	LUANA ALVES CARNEIRO	022.286.973-97
	SECRETÁRIO	TATYANE DE SOUSA PAIVA	008.863.723-99
	MEMBRO 1	FRANCI CLEMENTE LIRA	845.340.103-97
	MEMBRO 2	PAULO DA SILVA VITORINO	738.799.323-87
	MEMBRO 3	GEORGE AMARAL PEREIRA	994.983.243-87
EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	AILA MARIA DA COSTA	377.441.433-53
	SECRETÁRIO	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA MESQUITA	028.876.623-76
	MEMBRO 1	ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	247.130.663-20
	MEMBRO 2	SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	575.111.103-63
	MEMBRO 3	MARIA NENZINHA FEITOSA NETA	002.902.905-89
ESCOLA INDIGENA ITA - ARA	PRESIDENTE	JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	355.635.673-20
	SECRETÁRIO	JESSICA PRUDÊNCIO DA SILVA LIMA	029.022.613-90
	MEMBRO 1	PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	010.009.633-65
	MEMBRO 2	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	009.000.123-07
	MEMBRO 3	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	879.721.313-68
EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	PRESIDENTE	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	030.117.263-37
	SECRETÁRIO	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	034.271.783-90
	MEMBRO 1	DÉBORA CRISTINA SOUSA SILVESTRE	101.516.883-38
	MEMBRO 2	HERICA BRUNA ALVES VIEIRA	063.606.993-11
	MEMBRO 3	MADSON VIEIRA DA SILVA	609.576.863-23
	PRESIDENTE	ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	416.399.363-00
	SECRETÁRIO	DJISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	061.438.343-93
	MEMBRO 1	MARLEIDE GADELHA DA SILVA	301.502.483-34
	MEMBRO 2	LUZIA FRUTUOSO LEITE	371.591.353-34
	MEMBRO 3	LUCAS CÉSAR QUEIROZ NOBRE	056.023.333-71

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2034/2025 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.132253/2025-31, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES**, matrícula 09443916, Coordenadora da Crede 18, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, em Santiago do Chile, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2035/2025 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.136726/2025-79, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA**, matrícula 1691231X, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, em Santiago do Chile, a convite do Instituto Unibanco-IU, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2037/2025 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.137044/2025-83, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, matrícula 48216315, Coordenador da Educação Profissional - COEDP, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, em Santiago do Chile, a convite do Instituto Unibanco-IU, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°280/2022- NUP 22001.088138/2025-11** **IG: 1388821 - SACC: 1230331**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 - Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2022, publicado no D.O.E. de 02/09/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças - Icapuí/CE e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear



as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 737.640,00 (setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 10/06/2025, fls. 29/31, e IG nº 1388821 constante dos autos e IG nº 1388821 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2025 até 16 de agosto de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 10/06/2025, fls. 29/31, e IG nº 1388821 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 01 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA - L'Chef Serviços em Alimentação Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: I. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 13 de agosto de 2025. QUE PUBLICOU NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº142 PÁG: 26| FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2025. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 26 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20011.321232/025-06/IG: 1403169**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CAICRAIMUNDOGOMES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, com o endereço Rua Prof. Edgar de Arruda, nº 1683, CEP 60.510-350, bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza, Telefone (85)3101-5959, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Silvio Cezar de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Clauêbia Sousa Oliveira; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025 publicado no DOE de 24/04/2025 e de acordo com o processo nº 2001.132123/2025-06, regulamentado nos Art. 107, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar prazo e valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNae, da Escola CAIC Raimundo Gomes de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.127,83 (vinte mil cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01(uma) parcela(s) de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/04/2026 até 22/07/2026. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/04/2026 até 22/07/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Cezar de Castro e Santos - CONTRATANTE, Clauêbia Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Elenai Ferreira Feitosa, 02- : Marcia Michelle dos Santos. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134143/2025-11/IG: 1403342**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, com o endereço Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, o bairro: Centro Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA; III - ENDEREÇO: Itapipoca – CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.556.663/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR ; V - ENDEREÇO: Itapipoca – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/14101 e Termo de Participação nº 20250015 publicado no DOE de 29 DE AGOSTO DE 2025 e de acordo com o processo nº 22001.134143/2025-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Itapipoca – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.1958,40 (Onze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), que representa 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ÉSIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE, RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VINÍCIUS DUARTE GOMES, 02 - CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.128667/2025-65/IG: 1401255**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº13/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, com o endereço Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, CEP 63.901-003, Município Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: CORREA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EDSON CORREA SANTOS; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/20347 publicado no DOE de 27/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.128667/2025-65 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA da Escola EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir de 27/09/2025 até 23/07/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE, EDSON CORREA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ ALEXSANDRO AGRIÃO VIANA JÚNIOR , 02- EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.127452/2025-27/1404397**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489- 18 , com o endereço a Rua ÁLVARO FERNANDES, nº 913, Bairro MONTESE, Município de F O R T A L E Z A/CE , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE;



VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA 11/2025 publicado no DOE de 03 DE JULHO DE 2025 e de acordo com o processo nº 22001.043618/2025-53 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/09/2025 até 10/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel dos Santos Rodrigues, 02- Gladson Braga e Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.128949/2025-62/IG: 1401439**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE-COOPERSUL, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, n.º 101, município de Crato, CEP.: 63.133-565, inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Camada Pública nº 20240003 publicado no DOE de 29/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.128949/2025-62, regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – merenda escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Rodrigo Leite de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129332/2025-64/IG: 1401441**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do estado , s/n, o bairro: Centro Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE, inscrita no CNPJ sob nº32.623.771/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GELSON DA SILVA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20250001 publicado no DOE de 03/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.129332/2025-64, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$29.025,80 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos), que representa 24,21% (vinte e quatro vírgula vinte um por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE, GELSON DA SILVA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eyshila dos Santos Nascimento, 02 - . Francisco José de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106000/2025-10/IG: 1392112**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: Tianguá-CE; IV - CONTRATADA: BRANDAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, com sede à RUA ANTONIO NOACIR NUNES FELIX nº 201, CEP: 62.324-025, Fone: (88) 9 9283-0518, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29, representado neste ato pelo SENHOR Sr.(a) Alexandre Cardoso Brandão; V - ENDEREÇO: Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33675 e Termo de Participação nº 2024/0031, publicado no DOE de 28/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.143583/2024-71 e regulamentados nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL DA SALA E CIRCULAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03/08/2025 até 16/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva -CONTRATANTE, Alexandre Cardoso Brandão -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Eurilange Gomes da Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.133292/2025-55/IG: 1403663**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LUIZA TÁVORA – PROMORAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, com o endereço Rua Frei Caneca, nº 379, o bairro: Jardim das Oliveiras, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luan Felipe de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/22996, publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.133292/2025-55, regulamentado no art 111 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução ao contrato, que tem por objetivo Reforma (Civil/Elétrica da Quadra Poliesportiva, da Escola EEM Luiza Távora - Promorar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Agosto de 2025 até 03 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Maria Agenice Silveira Pereira, 02- Maria de Fátima Nascimento de Souza. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.123708/2025-27/IG: 1399501**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0016-01, com o endereço Rua Duque de Caxias, SN, Distrito de Icozinho - 63445-000 Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Vinícius Ribeiro Goveia; III - ENDEREÇO: Icó-CE; IV - CONTRATADA: LAIRTON S. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lairton Sales da Silva; V - ENDEREÇO: Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/08446 publicado no DOE de 23/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.123708/2025-27, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII-FORO: Icó-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de Gêneros de Alimentação - Água Mineral, da Escola EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.339,20 (Sete mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que representa 22% (Vinte e dois por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Vinícius Ribeiro Goveia - CONTRATANTE, Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSIVANIA LOURENCO DE ANDRADE, 02- FRANCISCO ALVES DE ANDRADE . Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.094759/2025-34/IG: 1388257**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com sede na R MAURITI, 50, DAMAS, FORTALEZA-CE CEP: 60.426- 200, Fone: (85) 9849-0355 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº43.539.833/0001-38 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luan Felipe de Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº08/2024 e Termo de Participação nº08 / 2024 publicado no DOE de 01/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.094759/2025-34 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo contratação de obras e serviços de engenharia para construção de sala de aula na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 29/05/2025 até 27/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095575/2025-91/IG: 1388256**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA com sede na AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190 ALTOS 3, JABUTI, ITAITINGA-CE CEP: 61.887-110, Fone: (85) 8814-7178 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rodrigues torres; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº2 0 / 2024 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095575/2025-91 e regulamentado " regulamentado nos art. Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo contratação de obras e serviços de engenharia para a AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MÚLTIFUNCIONAL na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 29/05/2025 e 27/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/09/2025; XIII - SIGNATARIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCOCELLOS, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA . Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO NUP : : 22001.127126/2025-10/IG: 1402504**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÉDO JÚNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0592-86, com o endereço Av. Castelo Branco, nº401, Bairro Santa Teresa, Município Juazeiro do Norte /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Ordenadora de despesa Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE ; IV - CONTRATADA: COPERGA COML. GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº63.560.007/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 2024/20940 publicado no DOE de 02/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.127126/2025-10 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição – material de consumo - gás engarrafado - (gás de cozinha), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PÉRMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.1), que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 210 (duzentos e dez dias), a partir de 02 de outubro de 2025 até 29 de abril 2026. CLÁUSULA TERCÉIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.2), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 210 (duzentos e dez dias), a partir de 02 de outubro de 2025 até 29 de abril 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE, JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS , 02 - LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 005/2025/22001.134036/2025-85 IG: 1398822**

CONTRATANTE: EEMTI OTACÍLIO MOTA , Município de Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO, CONTRATADA: outro lado **CRISTINA FERREIRA DE LAVOR SOUZA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) CRISTINA FERREIRA DE LAVOR SOUZA, Município de IPUEIRAS/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.3 39030.55200.1 – 15317 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO- CONTRATANTE(S), CRISTINA FERREIRA DE LAVOR SOUZA - CONTRATADA (Grupo Formal) e 1. Testemunha: FRANCISCO DENILSON LIRA DOS SANTOS 2. MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 006/2025/22001.095765/2025-17**

CONTRATANTE: A EEMTI Antonieta Siqueira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0462-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Sérgio Lima de Albuquerque, Fortaleza – CE CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ; 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Gefferson Vieira Lima, . OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2025, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2025 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 54.495,00 O valor da contratação é de R\$ 54.495,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais). pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, Francisco Gefferson Vieira Lima - Contratado e 1. Testemunha:Ondina Pereira de Oliveira 2. Testemunha: Jonny Ferreira Freitas Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO IG: 1402020

**Nº DO DOCUMENTO 22/2025/NUP: 22001.111908/2025-37**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: Empresa/Firma **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, Município de Caucaia/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins, (BRASILEIRA ). OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo - Gás Engarrafado**, destinados a atender os alunos do CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19638, Termo de Participação nº 20250029 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19638, Termo de Participação nº 20250029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19638 e Termo de Participação nº 20250029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 585,00 O valor da contratação é de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE , Michele Vitor Martins, (BRASILEIRA ) - CONTRATADO e 1. Testemunha: ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 156/2025 -NUP 22001.064771/2025-14/IG: 1320679000 - SAC: 1386535**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Cáncio, nº 138, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Manoel Mano (Crateús) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos.CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 673.920,00 (seiscientos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Luziane Maria Sotero Rodrigues - Nutrê Alimentação Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 25 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 361/2025/NUP: 22001.000601/2024-21IG: 1371547000 SACC: 1390568

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: impresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua São Leopoldo nº 631, Bairro: Ancuri, - Fortaleza-Ce, CEP: 60.874-170, inscrita no CNPJ nº: 9 27.843.749/0001-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO, RG 94002549849-SSP-CE, CPF 759.883.213-72, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA QUILOMBOLA, COM 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20250001 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.875.834,90. O valor total da contratação é de R\$ 6.875.834,90 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.141.10780.07.449051.1.5009100000.0 500 TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO Empresa FHS CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: CAIO ALMEIDA COSTA Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 366/2025 - NUP: 22001.102669/2025-24/IG: 1405790000 - SACC: 1393633

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Bairro Centro, CEP: 44002740, Feira da Santana – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANA NEUMA SILVA BULOS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 02.052.827-25 – SSP/BA e CPF sob o n.º 337.325.665- 87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência do Processo nº 0065/2024 – Pregão Eletrônico nº 39/2024 – SALIC e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – SEAD/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. **Aquisição de material esportivo**, a fim de atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nas Escolas de Ensino Médio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Processo nº 0065/2024 – Pregão Eletrônico nº 39/2024 – SALIC e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – SEAD/MA, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de doze (12) meses, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.201.473,76 (um milhão, duzentos e um mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 21143; 15.1.2. Fonte de Recursos: 552 – (073) Transferências do FNDE; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052; 15.1.5. PA: 11275; 15.1.5. Funcional Programática: 2153919 22100022.12.362.144.11275.01.339030.2.569920000 0.1 2154007 22100022.12.362.144.11275.02.339030.2.5699200000.1 536712 22100022.12.362.144.11275.03.339030.1.5699200000.1 555893 22100022.12.362.144.11275.03.339030.2.5699200000.1 2153683 22100022.12.362.144.11275.04.339030.2.5699200000.1 2154012 22100022.12.362.144.11275.05.339030.2.5699200000.1 2153684 22100022.12.362.144.11275.06.339030.2.5699200000.1 2153561 22100022.12.362.144.11275.07.339030.2.5699200000.1 2154352 22100022.12.362.144.11275.08.339030.2.5699200000.1 2153918 22100022.12.362.144.11275.09.339030.2.5699200000.1 2154127 22100022.12.362.144.11275.10.339030.2.5699200000.1 2153682 22100022.12.362.144.11275.11.339030.2.5699200000.1 2153917 22100022.12.362.144.11275.12.339030.2.5699200000.1 2153681 22100022.12.362.144.11275.13.339030.2.5699200000.1 2154350 22100022.12.362.144.11275.14.339030.2.5699200000.1 2153680 22100022.12.362.144.11275.15.339030.2.5699200000.1 2153679 22100022.12.362.144.11275.16.339030.2.5699200000.1 2153678 22100022.12.362.144.11275.17.339030.2.5699200000.1 2153677 22100022.12.362.144.11275.18.339030.2.5699200000.1 2153676 22100022.12.362.144.11275.19.339030.2.5699200000.1 2153675 22100022.12.362.144.11275.20.339030.2.5699200000.1 2153674 22100022.12.362.144.11275.21.339030.2.5699200000.1 2153673 22100022.12.362.144.11275.22.339030.2.5699200000.1 2153672 22100022.12.362.144.11275.23.339030.2.5699200000.1 2153671 22100022.12.362.144.11275.24.339030.2.5699200000.1 2153670 22100022.12.362.144.11275.25.339030.2.5699200000.1 2153669 22100022.12.362.144.11275.26.339030.2.5699200000.1 2153668 22100022.12.362.144.11275.27.339030.2.5699200000.1 2153667 22100022.12.362.144.11275.28.339030.2.5699200000.1 2153666 22100022.12.362.144.11275.29.339030.2.5699200000.1 2153665 22100022.12.362.144.11275.30.339030.2.5699200000.1 2153664 22100022.12.362.144.11275.31.339030.2.5699200000.1 2153663 22100022.12.362.144.11275.32.339030.2.5699200000.1 2153662 22100022.12.362.144.11275.33.339030.2.5699200000.1 2153661 22100022.12.362.144.11275.34.339030.2.5699200000.1 2153660 22100022.12.362.144.11275.35.339030.2.5699200000.1 2153659 22100022.12.362.144.11275.36.339030.2.5699200000.1 2153658 22100022.12.362.144.11275.37.339030.2.5699200000.1 2153657 22100022.12.362.144.11275.38.339030.2.5699200000.1 2153656 22100022.12.362.144.11275.39.339030.2.5699200000.1 2153655 22100022.12.362.144.11275.40.339030.2.5699200000.1 2153654 22100022.12.362.144.11275.41.339030.2.5699200000.1 2153653 22100022.12.362.144.11275.42.339030.2.5699200000.1 2153652 22100022.12.362.144.11275.43.339030.2.5699200000.1 2153651 22100022.12.362.144.11275.44.339030.2.5699200000.1 2153650 22100022.12.362.144.11275.45.339030.2.5699200000.1 2153649 22100022.12.362.144.11275.46.339030.2.5699200000.1 2153648 22100022.12.362.144.11275.47.339030.2.5699200000.1 2153647 22100022.12.362.144.11275.48.339030.2.5699200000.1 2153646 22100022.12.362.144.11275.49.339030.2.5699200000.1 2153645 22100022.12.362.144.11275.50.339030.2.5699200000.1 2153644 22100022.12.362.144.11275.51.339030.2.5699200000.1 2153643 22100022.12.362.144.11275.52.339030.2.5699200000.1 2153642 22100022.12.362.144.11275.53.339030.2.5699200000.1 2153641 22100022.12.362.144.11275.54.339030.2.5699200000.1 2153640 22100022.12.362.144.11275.55.339030.2.5699200000.1 2153639 22100022.12.362.144.11275.56.339030.2.5699200000.1 2153638 22100022.12.362.144.11275.57.339030.2.5699200000.1 2153637 22100022.12.362.144.11275.58.339030.2.5699200000.1 2153636 22100022.12.362.144.11275.59.339030.2.5699200000.1 2153635 22100022.12.362.144.11275.60.339030.2.5699200000.1 2153634 22100022.12.362.144.11275.61.339030.2.5699200000.1 2153633 22100022.12.362.144.11275.62.339030.2.5699200000.1 2153632 22100022.12.362.144.11275.63.339030.2.5699200000.1 2153631 22100022.12.362.144.11275.64.339030.2.5699200000.1 2153630 22100022.12.362.144.11275.65.339030.2.5699200000.1 2153629 22100022.12.362.144.11275.66.339030.2.5699200000.1 2153628 22100022.12.362.144.11275.67.339030.2.5699200000.1 2153627 22100022.12.362.144.11275.68.339030.2.5699200000.1 2153626 22100022.12.362.144.11275.69.339030.2.5699200000.1 2153625 22100022.12.362.144.11275.70.339030.2.5699200000.1 2153624 22100022.12.362.144.11275.71.339030.2.5699200000.1 2153623 22100022.12.362.144.11275.72.339030.2.5699200000.1 2153622 22100022.12.362.144.11275.73.339030.2.5699200000.1 2153621 22100022.12.362.144.11275.74.339030.2.5699200000.1 2153620 22100022.12.362.144.11275.75.339030.2.5699200000.1 2153619 22100022.12.362.144.11275.76.339030.2.5699200000.1 2153618 22100022.12.362.144.11275.77.339030.2.5699200000.1 2153617 22100022.12.362.144.11275.78.339030.2.5699200000.1 2153616 22100022.12.362.144.11275.79.339030.2.5699200000.1 2153615 22100022.12.362.144.11275.80.339030.2.5699200000.1 2153614 22100022.12.362.144.11275.81.339030.2.5699200000.1 2153613 22100022.12.362.144.11275.82.339030.2.5699200000.1 2153612 22100022.12.362.144.11275.83.339030.2.5699200000.1 2153611 22100022.12.362.144.11275.84.339030.2.5699200000.1 2153610 22100022.12.362.144.11275.85.339030.2.5699200000.1 2153609 22100022.12.362.144.11275.86.339030.2.5699200000.1 2153608 22100022.12.362.144.11275.87.339030.2.5699200000.1 2153607 22100022.12.362.144.11275.88.339030.2.5699200000.1 2153606 22100022.12.362.144.11275.89.339030.2.5699200000.1 2153605 22100022.12.362.144.11275.90.339030.2.5699200000.1 2153604 22100022.12.362.144.11275.91.339030.2.5699200000.1 2153603 22100022.12.362.144.11275.92.339030.2.5699200000.1 2153602 22100022.12.362.144.11275.93.339030.2.5699200000.1 2153601 22100022.12.362.144.11275.94.339030.2.5699200000.1 2153600 22100022.12.362.144.11275.95.339030.2.5699200000.1 2153599 22100022.12.362.144.11275.96.339030.2.5699200000.1 2153598 22100022.12.362.144.11275.97.339030.2.5699200000.1 2153597 22100022.12.362.144.11275.98.339030.2.5699200000.1 2153596 22100022.12.362.144.11275.99.339030.2.5699200000.1 2153595 22100022.12.362.144.11275.100.339030.2.5699200000.1 2153594 22100022.12.362.144.11275.101.339030.2.5699200000.1 2153593 22100022.12.362.144.11275.102.339030.2.5699200000.1 2153592 22100022.12.362.144.11275.103.339030.2.5699200000.1 2153591 22100022.12.362.144.11275.104.339030.2.5699200000.1 2153590 22100022.12.362.144.11275.105.339030.2.5699200000.1 2153589 22100022.12.362.144.11275.106.339030.2.5699200000.1 2153588 22100022.12.362.144.11275.107.339030.2.5699200000.1 2153587 22100022.12.362.144.11275.108.339030.2.5699200000.1 2153586 22100022.12.362.144.11275.109.339030.2.5699200000.1 2153585 22100022.12.362.144.11275.110.339030.2.5699200000.1 2153584 22100022.12.362.144.11275.111.339030.2.5699200000.1 2153583 22100022.12.362.144.11275.112.339030.2.5699200000.1 2153582 22100022.12.362.144.11275.113.339030.2.5699200000.1 2153581 22100022.12.362.144.11275.114.339030.2.5699200000.1 2153580 22100022.12.362.144.11275.115.339030.2.5699200000.1 2153579 22100022.12.362.144.11275.116.339030.2.5699200000.1 2153578 22100022.12.362.144.11275.117.339030.2.5699200000.1 2153577 22100022.12.362.144.11275.118.339030.2.5699200000.1 2153576 22100022.12.362.144.11275.119.339030.2.5699200000.1 2153575 22100022.12.362.144.11275.120.339030.2.5699200000.1 2153574 22100022.12.362.144.11275.121.339030.2.5699200000.1 2153573 22100022.12.362.144.11275.122.339030.2.5699200000.1 2153572 22100022.12.362.144.11275.123.339030.2.5699200000.1 2153571 22100022.12.362.144.11275.124.339030.2.5699200000.1 2153570 22100022.12.362.144.11275.125.339030.2.5699200000.1 2153569 22100022.12.362.144.11275.126.339030.2.5699200000.1 2153568 22100022.12.362.144.11275.127.339030.2.5699200000.1 2153567 22100022.12.362.144.11275.128.339030.2.5699200000.1 2153566 22100022.12.362.144.11275.129.339030.2.5699200000.1 2153565 22100022.12.362.144.11275.130.339030.2.5699200000.1 2153564 221

ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 85.256,88 (Oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.11272.13.339039.54400.1 - 7936. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA - Roberto Dias Neto e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Fabiana Mariano Oliveira, 02- Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.076915/2024-02/IG: 1388090**

CONTRATANTE: A EEMTI João de Mesquita Braga situada na Rua Abner Rodrigues Veras S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, douravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Antonio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA: PR CONSTRUCOES LTDA, com sede naAV. SÃO JOSÉ,3804, BAIRRO JOSÉ MENDES TABULEIRO DO NORTE/CE, CEP: 62960-000, Fone: (85) 99741-4964 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PAULO ROBERTO DE SOUZA. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO DO QGBT AOS QF'S**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25357, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25357, Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25357 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.12.339039.54400.1 - 247593 (2024) - 2233. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025 SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto de Mesquita Júnior - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA EVANIELE MATIAS VIEIRA, 02- ARIEL SALES SOUSA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001120496202526/IG: 1404621**

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas- Aracati, situado na Rua Coronel Alexandrino, nº.1748, Sala 12, Bairro: Centro, Aracati-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0830-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Dulcimaria Portocarrero Pinheiro CONTRATADA: empresa 61.425.266 ISMAEL DA COSTA SOARES, com sede na Rua Carolina Pereira dos Santos, Nº 170, Bairro: Nossa Senhora de Fátima , Município de Aracati/CE, Cep:62.800-160, Fone: (88) 9 9978-5876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.425.266/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael da Costa Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios-Agua Adicionada de Sais (Garrafão de 20 litros)**, destinado a atender o consumo da Unidade Escolar do Centro Cearense de Idiomas – CCI Aracati, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21902 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21902 , Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21902 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 956,16 ( Novecentos e cinquenta e seis reais e dessezescentos centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339030.50000.0 - 379,MAPP: 1973. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Dulcimaria Portocarrero Pinheiro E CONTRATADO: ISMAEL DA COSTA SOARES e TESTEMUNHAS: Samuel Cristian Pereira Feitosa E Davi dos Anjos Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001122549202543/IG: 1403807**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, com sede na RUA 105 C, CJ. ACARUZINHO, nº 121, ACARACUZINHO, MARANACAU – CE, CEP: 61.920-210, Fone: 85 99999-6584, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22518, Termo de Participação nº 2025/028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22518, Termo de Participação nº 2025/028 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22518 e Termo de Participação nº 2025/028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO em Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03 .339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA E CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO E TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA E 02-RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122264202511/IG: 1403526

CONTRATANTE: A EEFMO DOM Hélder Câmara situada na rua Rosinha Sampaio, 1157, jd. Guanabara, CEP: 60.346-251 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, cidade dos funcionários, CEP: 60822-080, Fone: (85) 987217637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22431, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/22431, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22431 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.559,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 70.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco David Pereira da Silva E CONTRATADO: ANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 01- Caio César Vasconcelos Marques E 02- Francisca Célia Moreira de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130875/2025-24/IG: 1402578

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM ADAUTO BEZERRA, situada na Rua Major Sampaio nº75, Centro, município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0579-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza - CE, Cep: 60.843-240, Fone (85) 98224 6606, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001 -66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.840,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JUCILENE BESERRA, 02- DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125230/2025-70/IG: 1404263

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, com sede na Rua Vital, nº 790, sala 01 – Bairro: Bonsucesso – Fortaleza -CE, CEP: 60541-705, Fone: (85)98718-2336 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23500 Termo de Participação nº 2025/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23500 Termo de Participação nº 2025/0028 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23500 e Termo de Participação nº 2025/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.626,00 (cinco mil seiscientos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03 .339039.50000.0 - 17336 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Rafael Rodrigues Lopes. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132541/2025-95/IG: 1402600

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNADES, situada na Rua Capitão Manoel Antônio, 1044, alto dos gadelhas, Ibiatinga/CE, CEP: 62.955-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Alcivane Maria Batista de Goes CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, n S/N, KM 23 BLOCO 01 - CAMARA, Aquiraz/CE, 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiatinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.080,92 (Cinquenta e sete mil, oitenta reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.552 00.1 - 5586 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Alcivane Maria Batista de Goes - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE ALDECIR RUBENS GOES, 02- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075354/2025-05/IG: 1396571**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida à Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP Nº 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0625-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA **CONTRATADA:** CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, situado no Sítio Malhada, distrito de Ponta da Serra - Crato/CE, CEP:63.138-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.925,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1- 5617 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ISABEL RIBEIRO NASCIMENTO LIMA, 02- GILDENI MENDES CECILIO. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.127978/2025-15/IG: 1404418**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04 – CREDE 04, situada na Travessa Dr. João Thomé, 72 – Centro – CEP 62.400-000 – Camocim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS **CONTRATADA:** EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede em Fortaleza – CE, na Rua Manoel Monteiro, 863 A, cidade dos funcionários, CEP: 60822-080, Fone (85) 8721-7637, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição dos SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO: OUTUBRO LILÁS E O SEMINÁRIO DO DOCENTE**, destinado a atender as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 – CREDE 4, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23952 e Termo de Participação nº 2025/0020 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23952 e Termo de Participação nº 2025/002020 Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23952 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Camocim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.746,00 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.05.339039.5500 0.1 - 756203. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Marcos Souza Veras, 02- Maxmo Halley Vieira de Sousa Santos. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.125390/2025-19/IG: 1402788**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com sede na R Padre Teodoro, N° 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza- Ce, Cep 60.346-255, Telefone (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ nº 39.809.953/0001-30 denominada **CONTRATADO**, representada neste ato pelo Sr. SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/23313 e Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23313 e Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/23313 e Termo de Participação nº 20250023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.430,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA . Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001135897/2025 81 IG 1403798**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Ricardo de Sousa Neves, situada(o) na rua Rios,815, São Roque Marco/CE, CREDE 03 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA:** MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER, com sede na Estrada vicinal urtiga, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 994590766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001-90, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Miqueias Santos Xavier. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18603, Termo de Participação nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18603 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Marco/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de



360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.630,00 (Nove mil, seiscentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA - Miquéias Santos Xavier e TESTEMUNHAS: 01- SOCORRO ELIDA SILVA RIOS , 02- SUZANEE VASCONCELOS SILVA RODRIGUES. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001130153/2025 70 IG 1402443**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola EEMTI Maria Conceição de Araújo, situada na Rua Antônio Canuto, centro,nº 191, Aranaú, Acaraú/CE, CREDE 03 - CEP:62580-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0178-77 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **A LFS COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD BR 116, nº S/N, Bairro: CAMARA, AQUIRAZ/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.683,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 5513. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA - Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS: 01- Jean Luís Sousa Caetano Silva, 02- Maria Clarice Vasconcelos Melo. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.124202/2025-35/IG: 1403134**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: **I M PEREIRA**, com sede na Rua Maria José Teixeira, nº 706, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP 60.351-230 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22974 e Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22974 e Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22974 e Termo de Participação nº 2025/0016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 17333 Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – IVANILDO MOURA PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES, 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001128481/2025 14 IG 1404378**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada(o) no AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CREDE 02 - CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, nº s/n, Complemento KM 23 Bloco 01, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 29.389,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IRANICE DE OLIVEIRA, 02- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.124365/2025-18/IG: 1402849**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, situada na Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0265-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes CONTRATADA: **VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na AV Eusébio de Queiroz, nº 4886, Bairro: Centro, Eusébio/CE, CEP:61.760-051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Edson Nascimento de Araújo Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM FAVOR DA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR



GLOBAL: R\$ 29.997,80 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE – Antonio Edson Nascimento de Araújo Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edvângela Sousa Oliveira, 02- Maria Gorete Ferreira Costa. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001122909/2025 15 IG 1404437**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS** com sede na Rua Leônio Magno, nº 1281, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99930-9463, inscrita no CNPJ sob o nº 28.880.174/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ABREU BASTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PORTAS e JANELAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22632, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22632 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - BRUNO ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA EVANIELE MATIAS VIEIRA, 02- ARIEL SALES SOUSA . 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.071925/2025-24/IG: 1403290**

CONTRATANTE: A EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: empresa **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua CAPITÃO CARAPEBA, nº 1015, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MAXMILLER MELO DE PAULA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza (Capina e Roçagem)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09170, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09170 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.5 0000.0 - 2527. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA E CONTRATADO: MAXMILLER MELO DE PAULA e TESTEMUNHAS: 01-Pedro Mendes da Costa E 02-Eva Elizandra de Oliveira Costa. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001114914/2025 46 IG 1401908**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: , Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20409, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20409 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 40.055,00 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 1438705. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA - Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.116712/2025-39/IG: 1402860**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco no Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, Nº 319B, Passaré, CEP:60.743-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCUS VINÍCIUS DAMASCENO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PORTARIA 1452/2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22481, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte



integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22481, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22481 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potengi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA E CONTRATADO: Marcus Vinicius Damasceno Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Maria Josineide Rodrigues Cândido E 02- Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053740/202538 - IG - 1402094

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, situada(o) na Rua: 448 E, S/N, 2º ETAPA, BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS, com sede na Rua: VICENTE LINHARES, 521, SALA 1503, Bairro: ALDEOTA, CEP: 60.135-270, Fone: (85) 41416268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0006/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0006/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126307/2025-29/IG: 1399928

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguarauna/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octacilio Affonso de Sousa , nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza-Ce, Cep nº 60.821-310, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de material gráfico** destinado a atender os alunos da EEEP Francisca Rocha Silva, com entrega única em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21127 e Termo de Participação nº 2025/0014 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13300, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13300 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.33903 0.50000.0- 10040 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115763/202543 - IG - 1402623

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CREDE 1, situada(o) na AV I, Nº 99, Jereissati I, Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na R VITAL BRASIL 768 / BONSUCESSO / FORTALEZA / CE / 60541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e homenagens 2025.2.2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20882 e Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20882 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLÓBAL: R\$ 1.931,40 (mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.133838/2025-78/IG: 1404690

**CONTRATANTE:** A EEM Raimundo Nonato Ribeiro, situado na rua Raimundo Nonato Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0047-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Verônica Furtado Mesquita CONTRATADA: **CM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Torreão nº 1533 - Parque Guadalajara, Jurema, Caucaia, CEP: 61.650-350, Fone: 85 94344989, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Júlio Cesar Magalhaes Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE LATICINIOS**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2025/25702 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25702 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25702 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.514,50 (dez mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Verônica Furtado Mesquita - CONTRATANTE – Júlio Cesar Magalhaes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Naiara Braga Magalhães, 02- Nayanna Sousa Carvalho. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001137329/2025 14 IG 1397001

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMembé DE TAPERA, estabelecida à Rua ALDEIA TAPERA, S/Nº, Bairro TAPERA, Município de ITAREMA /CE, CREDE 03 - CEP: 62.590-000 Telefone (88) 9428-4330, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0241-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor: Fernando Marciano santos CONTRATADA: **ERILANDO ARAUJO CARNEIRO**, inscrito, com RG nº 2008079635-9, CPF nº 878.834.063-53, residente à Rua Vila Parati, S/Nº, Município de Itarema, CEP: 62.590-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: ITAREMA /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.710,36 (Cinco Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Fernando Marciano Santos CONTRATADA - Erilando Araujo Carneiro e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Eudes dos Santos , 02- Márcia Maria Matias, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001124854/2025 70 IG 1404028

**CONTRATANTE:** EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, N° S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CREDE 05 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **RICARDO DE MIRANDA CARDOSO**, com sede na Rua José Joaquim de carvalho, CEP: 62300000, Fone: (88) 9.99305279, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.503.542.0001/04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ricardo de Miranda Cardoso . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24010, Termo de Participação nº 0015/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24010 e Termo de Participação nº 0015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.488,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REIAS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 – 626. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – DÉCIO SABI CONTRATADA - RICARDO DE MIRANDA CARDOSO e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA NAGILA FONTELE DANTAS, 02- BRUNO FREIRE DOS SANTOS. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001126802/2025 38 IG 1404488

**CONTRATANTE:** EEMTI MARIA JOSE MAGALHAES, situada(o) na Rua PV Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos/CE, CREDE 03 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo coordenador Francisco Osnelio da Silva CONTRATADA: **JOSE TIAGO MARTINS NETO**, inscrito no CNPJ sob Nº 08.776.442/0001-36, com sede à Rua Joaquim Coriolano Rocha, Nº 39 - CENTRO, Morrinhos - CE, CEP 62.550-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Tiago Martins Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTACAO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23654, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23654 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.982,99 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco Osnelio da Silva CONTRATADA - Jose Tiago Martins Neto e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO 2 - LUANA DA SILVA MOTA, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.081120/2025-99/IG: 1394517**

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiua, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 1182/2025, Termo de Participação nº 1182/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 1182/2025, Termo de Participação nº 1182/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 1182/2025 e Termo de Participação nº 1182/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deina Gomes da Silva, 02- Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.115891/2025-97/IG: 1402822**

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Antonio Valmir Ribeiro, situada na Rodovia CE 386 Km 03, S/N, Bairro Nova Esperança, município de Farias Brito - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0856-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cícero Duarte de Menezes CONTRATADA: **MP SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**, com sede na Rue Manoel Francisco Fonteles, 457, Bairro Córrego Grande, município de Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000, Fone: (85) 9 8174- 2359, inscrita no CNPJ sob o nº 59.820.960/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Neuton Pires. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis (aplicação de películas nas janelas das salas de aula)** na EEEP Antonio Valmir Ribeiro, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20644/2025, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20644/2025, Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20644/2025 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.601,94 (quatro mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0-2828. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE – José Neuton Pires – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02- Jane Lourdes Oliveira Cardoso. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.131630/2025-14/IG: 1404354**

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP 60.346-255, Telefone (85) 99292-5370 e (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gefferson Vieira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24904 e Termo de Participação nº 20250030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24904 e Termo de Participação nº 20250030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.252,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Claito Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Francisco Gefferson Vieira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001131974/202523 - IG - 1404202**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede à Rua Sítio Monteiro , nº 372, Centro - Canindé , CEP: 62.700-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25038 e Termo de Participação nº 20250028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25038 e Termo de Participação nº 20250028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou



instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.168,80 (dez mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5033 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Damiano Lins de Souza - CONTRATANTE - Leonardo Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11247.562025/32/IG: 1403480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús /CE, Telefone: (88) 99603-1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 59.373.387.0001/74, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, Bairro Cidade dos funcionários, Município de Fortaleza-CE, Cep nº 60822-080, representado neste ato pela Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24120, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24120, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24120 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 Trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMELLA DANTAS BESSERRA, 02- CLARICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.082147/2025-07/IG: 1403584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, estabelecida à Rua Padre João Scopel, nº 113, Bairro Centro, Município de Ibaretama/CE, CEP 63.970-000 Telefone (88) 3439-1050, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0268/68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO FORQUILHA , situado à Sítio Forquilha Zona Rural , SN , município de Quixeramobim -ce, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2025/0001 FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 96.116,90 (noventa e seis mil, cento e dezenove reais, noventa centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – Deusimar Candido de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.087704/2025-78/IG: 1394682

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, situada(o) na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 521 - SALA 1503. Parangaba – Fortaleza - CE. CEP: 60135-270, Fone: (85) 9.8112-1212, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13063, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13063, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13063 Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 73,00 (Setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa De Freitas - CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria pinheiro, 02- Ângela Fernanda Bento Ferreira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.119833/2025-32/IG: 1403812

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, situada(o) na Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE-ME, com sede na Rua Raimundo Moacir Mota, N°112 Centro, Assaré/CE, CEP: 63140-000, Fone: (88) 8133-3427, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21735, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21735, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21735 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.975,00 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Welton Cardoso Pereira - CONTRATANTE – Antonio Marcos Pereira Silvestre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, 02- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 22001128162202509/JG: 1401395

Nº DO PROCESSO: 22001126102202509/14. 101593  
CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: EMPRESA L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, n S/N, KM 23 BLOCO 01, Bairro: CAMARÁ, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.322,20 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.5 5200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA E CONTRATADA: CRISTIANO FREITAS RIBEIRO E TESTEMUNHAS: 01- EDRIANE DA SILVA BATISTA E 02- LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001117930/2025 91 IG 1401926

**CONTRATANTE:** A EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/nº, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida **CONTRATADA: M & F PRODUTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rufino Gomes, N.º 59, Bairro: Centro, Município de Itapajé/CE, CEP 62.600-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.844.287/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Francisco Thombson Mesquita dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar ano 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21288 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21288 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Sobral/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.275,40 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5 5200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA - Francisco Thombson Mesquita dos Santos e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly Pereira Cordeiro, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 22001115756/2025 41 IG 1402734

Nº DO DOCUMENTO 22001113/30/2023 417402734  
CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: , Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20692, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20692 Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.850,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 1438705. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA - Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

\*\*\* \* \* \* \*

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001-115174/2025-65/IG: 1403535

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI. JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, n S/N, KM 23 BLOCO 01 - CAMARA, Aquiraz/CE, 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob

o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 60.183,83 (Sessenta mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.552001.0 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LETICIA FERREIRA MACIEL, 02- ANTONIO LIMA ALVES. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001121725/202520 - IG - 1402900**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Em Tempo Integral Antônio Reginaldo Magalhães De Almeida, situada na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiratama/CE, CEP: 62990-000, Telefone (88) 3435-1078, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Kleverton Wendel Fernandes Forte CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, Nº 1258, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 9186-7616, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros De Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 23.125,46 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55 200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Kleverton Wendel Fernandes Forte - CONTRATANTE - Francisco Arruda Dias Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001.074673/2025-95/IG: 1383577**

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiúza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na Rua Sete Quedas, 220 – Lote 47-48, Arianópolis-Jurema -Caucaia , CEP: 61656-260, Fone: 85 99974 1555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 1050/2025, Termo de Participação nº 2025/1050, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 1050/2025, Termo de Participação nº 2025/1050 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 1050/2025 e Termo de Participação nº 2025/1050, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.898,80 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deina Gomes da Silva, 02- Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001128003/2025 04 IG 1404027**

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373- 98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: **F. L. L. LTDA**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco – Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23946 e Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23946 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA - Francisco Lisboa Lima Neto e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001129667/2025 82 IG 1404060**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, CREDE 18 - Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **F. M D A R. DO NASCIMENTO**, com sede na Vila dos Amâncios, 15, bairro São Miguel, Quixeramobim, CEP: 63825-000, Fone: (88) 8173- 0767, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.281.513/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo



Sr. Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de material de consumo- copa e cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24397 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24397 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.839,20 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA - Francisco Mateus da Rocha do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122464/2025-65/ IG: 1403743

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Antonio Valmir Ribeiro, situada na Rodovia CE 386 Km 03, S/N, Bairro Nova Esperança, município de Farias Brito - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0856-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cícero Duarte de Menezes CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Conjunto Marechal Rondon, município de Caucaia - CE, CEP:61.652-640, Fone: (85) 3294-5019, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22487/2025, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22487/2025, Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22487/2025 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.632.20980.01.339039.50000.0-2828. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Cicero Duarte de Menezes - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA, 02- JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094952/2025-75/IG: 1402181

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR OSIRSES PONTES, situada(o) na Rua Divina, nº150, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, CEP 60736-120, Telefone (85) 3101-6113, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 - Sala 01 - Centro, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 996305890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22467, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22467, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22467 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Vieira de Araújo - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA, 02- SANDRA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125382/2025-72/ IG: 1402785

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisa Ana Santos de Almeida CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com sede na R Padre Teodoro, N° 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza- Ce, Cep 60.346-255, Telefone (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ nº 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23306 e Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23306 e Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23306 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.196,00 (Trinta mil, cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisa Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.121419/2025-93/IG: 1403866**

**CONTRATANTE:** A EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, situada na Rua Silveira Filho, nº808, Bairro Jóquei Clube , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa **CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 760, Bairro Bonsucesso , Município Fortaleza- Ce, CEP: 60.541-705 , FONE: 85 98751.7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação (PNAE) 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22176, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22176, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22176 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.360,51 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Franciso Rômulo Costa Feitosa E CONTRATADO: Edvaldo Rodrigues do Nascimento e **TESTEMUNHAS:** FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA E LUCIANO SANTOS LIMA. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001130228/2025 12 IG 1401965**

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, CREDE 06 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito **CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, com sede a Av. Carneiro de Mendonça, nº 1215, bairro Jóquei Clube, CEP: 60440-231, Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21845 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21845 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** GRAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.455,20 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5520 0.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA - Rodrigo Luis Lopes Reis e **TESTEMUNHAS:** 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124832/2025-18/IG: 1397697**

**CONTRATANTE:** A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva **CONTRATADA: LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, Salas 515 e 516, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, Fone: (85) 99658-6426, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.417.980/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ludimila Sousa Barbosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14565, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14565, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14565 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.147,40 (Hum mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 17656. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Ludimila Sousa Barbosa – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca Regiane da Silva Pacheco, 02- Mauro Arruda de Lima. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001109211/2025 64 IG 1404139**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEMTI DE IGUATU , estabelecida na Av. Dr. José Holanda Montenegro , nº 842, Bairro Centro, Município de Iguatu/CE, CREDE 16 - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0866-82, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (a) Diretor (a) Geral, Sr. Maria Gneglauda Holanda **CONTRATADA: A.F DE OLIVEIRA MANUTENCOES LTDA** com sede na Rua. São Francisco Nº 17 Bairro: Terreiro Duro Nova Olinda – CE, CEP:63.165-000, Fone: (88) 9 9634-4678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aurylma Ferreira de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS I**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19268, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19268 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscents reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA - Aurélia Ferreira de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- ADRIANA LIMA DE LAVOR, 02- CLARICE CARTAXO CAVALCANTE. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001133375202544/IG: 1404676**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: Empresa **D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA** , com sede na Travessa Antônio Pinto, nº25 , CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para manutenção e conservação de bens e imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25548 , Termo de Participação nº 20250015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25548 Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25548 e Termo de Participação nº 20250015 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aurora – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.265,00 ( Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais .) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Paulo de Sousa Pio E CONTRATADO: Dvidy Gabriel Brito Duarte e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS DO AMARAL RODRIGUES E 02-MATHEUS PEDRO DUARTE DA SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112577/2025-52/IG: 1403267**

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, situada na Rua Goiás, nº141 - Bairro: Demócrito Rocha, Fortaleza inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA , MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo nº 3548, CEP: 61.914-035, Fone: (85) 99182-9444, inscrita no CPF/CNPJ sobonº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20305 Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20305 e Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20305 Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA E CONTRATADA: RODRIGO ARAÚJOSOUZA e TESTEMUNHAS: 01 Glêcyde Trigueiro de Freitas Sousa E 02 - Tamara Jenny de Freitas. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001112667/2025 43 IG 1398542**

CONTRATANTE: A EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, situada na Rua José Martins, 2268, bairro Granja Lisboa, Fortaleza - CE, CEP: 60540-545, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0525-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES**, com sede na Rua Itajaí, 228, Canindézinho, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.731-465, Fone: (85) 9 8155.9675, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001- 77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafaela De Souza Magalhaes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: PODA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19843 e Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19843 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentas) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039. 50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS CONTRATADA - RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- CERLANDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA ,02-JUCIARA BARROS ANDRADE. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001128165/2025 34 IG 1404319**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé - CE, CREDE 07 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA



**CONTRATADA:** GALICIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Luiz Vieira de Macedo, nº 437A, Planalto Nelandia, Tauá - CE, 63.660-000, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 99726-7331, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS - DECORAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24016, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24016 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camindé - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - ANTÔNIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO e TESTEMUNHAS: 01- ARIEL SALES SOUSA, 02- FRANCISCA EVANIELE MATIAS VIEIRA. 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111542/2025-04/PRÉ-RESERVA: 1398557

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Tauazinho, município de Tauá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa **CONTRATADA:** PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no SIT. GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: 83 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás Engarrado (Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19607, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19607, Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19607 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.738,87 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0-15296. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ide Pereira de Oliveira, 02- Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104947/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1402209

**CONTRATANTE:** A E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada(o) na Avenida Pasteur - 575, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Tito Lívio Carvalho Bezerra **CONTRATADA:** PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede à Rua Bezerra de Menezes, nº 228, Bairro: Distrito de Feitiço, Município: Jaguaripe/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 49.405.552/0001- 79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás de Cozinha Engarrado (13Kg)** para realização da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17605, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17605, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17605 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.768,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0-14852. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Coelho de Melo, 02- Andreia Gonçalves Romcy Torres. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130868/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1403670

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Rua Sítio Lagoa, nº 20, Zona Rural, Iguatu/Ce, CEP: 63154-899, Fone: 88 9622-6301, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24690, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24690, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24690 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 - 46301. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES SATURNINO, 02- FRANCISCA SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.123373/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1404587**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, CEP 63.530-000 Telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, com sede no Sítio Carnaubinha do Faé, 25895, CEP: 63515-000, Zona rural, Município de Quixelô-CE., representada neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250025 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.318,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CARLENE BEZERRA PALACIO, 02- JOSE IGOR BISERRA BARROS. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.081128/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1386018**

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiúza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Quintino José Correia, 65, Centro – Caucaia-CE, CEP: 61605-370, Fone: (85) 9 8925-3764, inscrita no CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 1185/2025, Termo de Participação nº 2025/1185, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 1185/2025, Termo de Participação nº 2025/1185 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 1185/2025 e Termo de Participação nº 2025/1185, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,00 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deina Gomes da Silva, 02- Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.086321/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1395702**

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado, 2327, Bairro Bela, CEP: 60.441-750, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto, nº 26 C, Bairro: Parquelândia- Fortaleza-CE, CEP: 60.450.360, Fone: (85) 3063-1516, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço Gráfico e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2025, Termo de Participação nº 2025/012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 012/2025, Termo de Participação nº 2025/012 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2025 e Termo de Participação nº 2025/012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação do D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 791,00 (Setecentos e Noventa e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000 .0- 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laudenise Fonseca Botelho Damasceno, 02- Francisco José Matheus de Oliveira Diogenes. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.123116/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1402115**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO , situada na Rua do Comércio, Nº S/N, Amanari, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.979-000 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua A, 295, SL 307 - Dendê, CEP: 60.714-750, Fone: (85) 9138- 4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.233.314/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22774, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22774, Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22774 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.899,00 (Sete mil e oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.03.339039.50000.0-17336. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Adailton Rocha Pontes - CONTRATANTE – Joyce Lima de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02- MARIA CAMILA LIMA ROCHA XAVIER. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123783/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1402574

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.101.753/0001-88 com sede na Rua Bianor Barroso Braga, Nº 203, Bairro Sítio Volta, Município de Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000 Fone: 85 996104263, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Sr.(a) Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23163 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23163 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23163 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 42.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE – Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlenna Carvalho Sousa, 02- Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088108/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1398693

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: ITALO ARAUJO MONTEIRO (11.304.590/0001-62)Município CAMOCIM/CE, representado neste ato pelo(a),doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) ITALO ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13483, Termo de Participação nº20250015 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13483 , Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13483 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.989,99 (Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE – ITALO ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES, 02- ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUSA. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082068/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1400223

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapé/CE, CEP: 62140-000, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VÁRZEA DA CRUZ, situado à situada na localidade de Várzea da Cruz, S/N, Zona Rural, município de Massapé/CE, CEP: 62140-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.272.251/0001-54, representado neste ato pela Sra. Raimunda Braz Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 185.440,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Bezerra Lima - CONTRATANTE – Raimunda Braz Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

